



Les Demoiselles d’Avingnon – Pablo Picasso

Angelo Rodrigues Azevedo

# Desejo de Alforria: Estudo do Tráfico de Seres Humanos Contemporâneo em Portugal

Dissertação de Mestrado em Antropologia Social e Cultural, sob orientação do Prof. Dr. Fernando José Pereira Florêncio e co-orientada pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria João Guia, apresentada ao Departamento de Ciências da Vida.

2017



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

*Mestrado em Antropologia Social e Cultural – Universidade de Coimbra*  
*Prof. Dr. Fernando José Pereira Florêncio – Orientador*  
*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria João Guia – Co-orientadora*  
*Angelo Rodrigues Azevedo –2014111143*

## **Desejo de alforria: estudo do tráfico de seres humanos contemporâneo em Portugal**

**Coimbra - 2017**

## Agradecimentos

Ao longo desses anos todos em Coimbra devo toda esta pesquisa a muitas pessoas que se fizeram singulares por todo o processo de criação e formação pessoal e acadêmica. Em primeiro lugar devo agradecer ao meu orientador e mestre Prof. Dr. Fernando Florêncio, que teve sempre a paciência e zelo como professor e orientador todos esses anos, além de sempre estar disposto as boas conversas pelo departamento de Antropologia.

Não poderia esquecer a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria João Guia, que prontamente, e energeticamente, aceitou ser minha co-orientadora, buscando por meio de tudo e a todos ajudar na pesquisa, sem a sua dedicação esta pesquisa não teria sido consolidada, muito obrigado professora.

Agradeço todas as organizações, e suas equipes técnicas, que aceitaram e se disponibilizaram para ajudar, sanar dúvidas e dar entrevistas, a participação de vocês viabilizou toda a pesquisa, obrigado. Nomeadamente, agradeço a Associação de Apoio à Vítima Portuguesa (APAV), qual aceitou a parceria para auxiliar nesta pesquisa, e também agradeço a Dr.<sup>a</sup> Joana Menezes, que me aceitou em seu gabinete com a devida e dedicada atenção. Devo agradecer a atenção da Dr.<sup>a</sup> Sara Nasi, que disponibilizou seu tempo e atenção para me atender, assim como a organização em que trabalha, a Associação de Planeamento Familiar (APF). Por fim dos agradecimentos relativo as parcerias, agradeço a toda equipe do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) e a Dr.<sup>a</sup> Rita Penedo por toda conversa e disponibilidade que teve comigo.

Agradeço imensamente toda o apoio técnico especializado da Oloscrita e Jornalista Ana Dinorah Rodrigues e da Prof.<sup>a</sup> Carolina Rodrigues Farinha, que sempre foram extremamente carinhosas, atenciosas e dedicadas em toda a pesquisa.

Agradeço as minhas duas famílias que sempre estiveram comigo todos esses anos. Em primeiro a minha família do Brasil, que desde que nasci estão em minha torcida e incentivo para esta pesquisa. E em segundo, a minha família portuguesa, a Cardinali, que me ajudou a organizar melhor as informações dessa pesquisa, a todos, um muito obrigado.

E por fim, agradeço quem me ajudou nas entrevistas, dados, logística e formatação, a Curadora Ms. Victória Strass, obrigado por ser minha parceira nesta investigação.

“ A capacidade humana para sobreviver e buscar a felicidade é indestrutível” – Jung Chang em seu livro *Cisnes Selvagens*.

“Um ser humano tem o direito de viver com dignidade, igualdade e segurança. Não pode haver segurança sem uma paz verdadeira, e a paz precisa ser construída sobre a base firme dos direitos humanos” “A manutenção da paz e da segurança está indissociavelmente ligada à igualdade dos direitos entre homens e mulheres” – Sérgio Vieira de Mello

## Resumo

O Estudo de vítimas do Tráfico de Seres Humanos (TSH) é um tema que, mesmo discutido e inserido em plataformas regionais, nacionais e globais, não recebe o tratamento necessário, permanecendo, na prática, à margem de ações sociais preventivas e efetivas, que poderiam transformar a realidade do país. A presença e permanência desse fato enraíza-se na sociedade e transforma não somente a vida das vítimas, mas de todos em seu entorno. A exploração humana acaba por interferir em diversas conexões entre indivíduos, agravando o cenário social, e é por conta disso que o foco desse estudo é a discussão étnica urbana antropológica sob os processos migratórios de estrangeiros em Portugal, a partir da ótica dos peritos e profissionais combatentes ao TSH, que interagem diariamente com indivíduos apanhados por ilusões, falsas promessas, ou expectativa de melhoria de vida e acabam por ser inseridas na realidade da exploração humana. O Tráfico de Seres Humanos não é ausente ou paralelo à sociedade, por conta disso, explorar o campo dos estudos sobre o tema torna-se de grande relevância, principalmente por ser um agravante humano inserido no meio social e não à sua margem. Nesta investigação, as bases foram erguidas através da análise de pesquisas e trabalhos relacionados à área do TSH, na qual desenvolveu-se uma ampla discussão dos direitos humanos básicos, ancestralidade do TSH e os estereótipos migratórios em Portugal, como os conceitos-chave da bibliografia internacional sobre TSH, com as diferenciações técnicas e definições de exploração, as formas para conseguir a legalidade social perante o Estado português e como o tema é realmente discutido na política pública. A pesquisa pretende, acima de tudo, incentivar o diálogo e as possíveis práticas para conscientização, divulgação e melhoria do combate ao TSH, através de parcerias com entidades e organizações dispostas a compartilhar os mesmos preceitos, colocando em prática, o verdadeiro vínculo acadêmico-social para a promoção de mudanças na sociedade.

**Palavras-chave:** 1. Tráfico de Seres Humanos. 2. Direitos Humanos. 3. Etnias Urbanas. 4. Imigração. 5. Antropologia Social.

## Abstract

The Trafficking of Human Beings (THB) is a topic that, even if discussed and inserted in regional, national and global platforms, does not receive the needed attention. In practical terms, it still remains away from preventive and effective social actions, which could transform the reality of the country. The presence and permanence of this reality is rooted in society and transforms not only the lives of the victims, but of everyone surrounding them. The human exploration ends up interfering in several connections between individuals, aggravating the social setting, and it is because of this that the focus of this study is the ethnic anthropological discussion under the migratory processes of foreigners to Portugal, from the perspective of the experts and professionals who fight against the THB. These professionals interact daily with individuals trapped by illusions, false promises, or an expectation of improvement in life who end up being inserted into the reality of human exploitation. Trafficking of Human Beings is not absent or parallel to society, because of this, researching about the studies on the subject becomes of great relevance, mainly because it is a human aggravating factor inserted in the social environment and not at its margin. In this investigation, the bases were built up on the analysis of researches and works related to the area of THB, in which a broad discussion on the basic human rights, THB ancestry and migratory stereotypes in Portugal was developed, such as the key concepts from bibliography International studies on THB, with the technical differences and definitions of exploitation, the ways to achieve social legality in the Portuguese State and how the issue is actually discussed in public policy. The aim of the research is to encourage dialogue and possible actions to raise awareness, disseminate and improve the fight against THB, through partnerships with entities and organizations willing to share the same precepts, putting into practice the true academic-social bond to promote change in society.

**Keywords:** 1. Trafficking of Human Beings. 2. Human Rights. 3. Urban Ethnicities. 4. Immigration. 5. Social Anthropology.

## Sumario

Resumo .....	5
Abstract.....	6
Introdução.....	8
1. Primeiro Capítulo: O que é Tráfico de Seres Humanos?.....	10
1.1 Direitos Humanos e o TSH.....	10
1.2 Ancestralidade do Tráfico de Seres Humanos .....	12
1.3 TSH: conceitos contemporâneos, indicadores, perfil e fatores facilitadores ...	15
1.4 O tráfico, o contrabando e a condição imigrante .....	20
2. Segundo Capítulo: Cenário europeu e português .....	26
2.1 Espaço Schengen e o imigrante .....	26
2.2 A União Europeia, Portugal e o TSH .....	28
2.3 Diferenças legais portuguesas.....	33
2.4 Sistema de Referenciação Nacional.....	37
2.5 Portugal: origem, transito e destino .....	40
3. Terceiro Capítulo: Antropologia Social Urbana do TSH.....	48
3.1 Antropologia Urbana .....	48
3.2 Vozes Urbanas .....	54
3.3 Peritos e Profissionais do Cotidiano TSH – As Entrevistas .....	56
3.4 Peritos, Instituições e seus Posicionamentos .....	57
Considerações finais .....	71
Dedicatória.....	76
Anexos.....	77
Anexo A – Carta de parceria da ONG APAV .....	77
Anexo B – Guião de perguntas realizadas .....	78

## Introdução

A problemática a ser investigada nesta pesquisa baseia-se nos processos migratórios em Portugal, tendo como foco o apoio às vítimas do Tráfico de Seres Humanos (TSH). São pessoas que foram iludidas por promessas de melhoria de vida e que acabam por ser alvo de vários tipos de exploração, dentre as quais as relacionadas com o TSH, extremamente comuns e presentes no cotidiano nacional e internacional. Este trabalho procura entender quais são as características do Tráfico de Seres Humanos, de que forma está inserido na realidade portuguesa e quais são os indivíduos envolvidos, ou seja, quais são os atores desse processo, dentre os quais: as vítimas, os exploradores, o Estado e as organizações de apoio. Abordar-se-á também qual é a forma legal utilizada para coibir e prevenir essa atividade nacional e internacionalmente. Importa estar em sintonia com o grupo sócio-político que combate as práticas do tráfico e da exploração humana, evidenciando a realidade atual do TSH, e apontar as qualidades e possíveis melhorias dessas ações, por meio da voz experiente dos peritos e dos fundamentos da Antropologia Urbana.

A discussão, a divulgação sobre o tema TSH e seu contexto são extremamente importantes para que haja conscientização dessa realidade, tão preterida nas discussões sociais nacionais e internacionais. À margem da vida social, as vítimas dessa prática social abusiva e desumana são carentes de um programa eficiente de proteção.

O Objetivo geral desta pesquisa é investigar e analisar os tipos de tráficos, indicadores, conceitos, perfis dos envolvidos (vítimas e traficantes), abordando quais são as ferramentas que tornam possíveis identificar, prevenir e coibir essa prática. Os objetivos específicos são: estabelecer contato com profissionais especializados e peritos de ONGs e de instituições públicas e privadas, que têm contato com a realidade vivida pelas vítimas e que conhecem as práticas do TSH e suas ações exploratórias; identificar as medidas necessárias para o combate ao tráfico e como seria possível melhorar o diálogo entre Estado, ONGs e Vítimas; identificar como essa realidade altera a visão preconceituosa da população portuguesa, influenciada pelos estereótipos sociais em relação à imigração de estrangeiros, e, por fim, incentivar o diálogo com parcerias de entidades e organizações e as possíveis práticas para melhoria das ações contra o tráfico, a realidade do TSH e a vulnerabilidade social de seu entorno.

As metodologias são baseadas na análise bibliográfica, na Antropologia Urbana, especificamente Etnias Urbanas, e a entrevista com profissionais especialistas em TSH.



Dentro do âmbito de análise bibliográfica a pesquisa e análise ocorre em artigos, textos, projetos de grande e baixa escala, de plataformas públicas e privadas e de organizações não governamentais portuguesas. O intuito é fazer a comparação entre os dados obtidos em entrevistas e questionários com outras pesquisas similares de diferentes organizações. Em relação às pesquisas de campo, serão realizados os contatos com organizações que trabalham efetivamente com o TSH e suas formas exploratórias, tendo a oportunidade de imersão nesta realidade através dos olhos treinados dos peritos em tráfico e apoio a vítima, colocando como análise do contexto através de entrevistas dos profissionais ligados ao TSH, responsáveis de empresas públicas e privadas e elementos de ONGs.

O presente trabalho é dividido em três capítulos, sendo discutido e trabalhado no:

- ❖ **Primeiro Capítulo:** Direitos Humanos e a ancestralidade do Tráfico de Seres Humanos. Conceitos contemporâneos, indicadores, tipos e perfis das práticas exploratórias do TSH. Discussão das diferenças entre migrações e tráfico, tendo como base o debate entre “*trafficking*” e “*smugling*”, e a condição imigrante.
  
- ❖ **Segundo Capítulo:** Realidade do tráfico português, seu quadro legislativo e o posicionamento do Estado. Análise da condição imigrante em Portugal, salientando as normativas e referencias usadas em suas sinalizações. Apresentação das sinalizações em Portugal, observando sua progressão ao longo dos anos, participação do estado e as promoções sociais no combate ao TSH.
  
- ❖ **Terceiro Capítulo:** Fundamentação e detalhamento dos estudos Antropológicos Urbanos, salientando a Etnografia Urbana realizada com as Organizações públicas, privadas e não governamentais em Portugal no combate ao TSH. Posicionamento e realidade dos profissionais e funcionários das organizações portuguesas, através do diálogo dos combatentes do TSH em relação ao cenário desta prática em Portugal, colocando suas dificuldades, acertos, falhas e possíveis mudanças.

Compreender esta realidade, facilita no combate à prática, pois é com o entendimento que podem surgir novas formas de ação, estando com uma sociedade instruída de sua veracidade e percepção do contexto, colocando em prática os verdadeiros preceitos de liberdade e direito de um ser humano.

## **1. Primeiro Capítulo: O que é Tráfico de Seres Humanos?**

*O tráfico de pessoas é um crime opaco e complexo, que transpõe barreiras geográficas, sociais, culturais e religiosas, destruindo as vidas de milhares de pessoas em vários países, enquanto gera milhões de euros de lucro para os traficantes e exploradores.*

***OTSH – Observatório do Tráfico de Seres Humanos***

### **1.1 Direitos Humanos e o TSH**

Para o estudo do Tráfico de Seres Humanos (TSH), deve-se partir da principal ferramenta para sua discussão e criminalização, os Direitos Humanos. Elaborada em 1948, pelas Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos do Homem é a primeira carta internacional a proclamar os trinta direitos que cada ser humano deve gozar.

Seus princípios são baseados na universalidade, que pertence e considera igualmente a todos; na inalienabilidade, que é direito de todas as pessoas, a partir de seu nascimento, e pela interdependência, significando que todos os trinta direitos humanos existentes estão relacionados, isto é, os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. São princípios fundamentais de respeito pela dignidade humana, pela igualdade e pela não discriminação (YHRI, 2012).

Partindo deste conceito de igualdade entre homens, o TSH viola diversos direitos, como, por exemplo, o domínio de um indivíduo exerce sob o outro, que tem atingido milhões de pessoas por todo o mundo, sejam homens, mulheres, adolescentes e crianças, além de diversas outras violações do desenvolvimento humano:

O Tráfico de pessoas é uma violação aos direitos humanos que já atingiu aproximadamente 2,5 milhões de mulheres, homens, crianças e adolescentes. Essa violação quase sempre vem acompanhada de outras violações, como o cerceamento da liberdade, o trabalho forçado e escravo e a exploração sexual. Assim, o seu enfrentamento exige uma abordagem complexa e multidimensional. (NAÇÕES UNIDAS, 2005, p.51)

A prática de TSH atinge diretamente os direitos a liberdade e igualdade, comprometendo o direito à vida, por meio da escravidão, tortura física e psicológica, privacidade e privação de movimento, segurança, família, comida, lazer e responsabilidade. Isso torna a prática do tráfico não somente criminosa perante o

pensamento internacional contemporâneo, mas oposta ao senso comum de humanidade, sendo assim, totalmente desumana e violadora dos Direitos Humanos.

O Tráfico de Seres Humanos (TSH) acaba por constituir uma das formas mais graves de violações dos direitos humanos fundamentais, que ocorre em uma realidade extremamente complexa, em muitos casos, transnacionais, e é desenvolvido por redes do crime organizado, que se “alimentam” das vulnerabilidades e das fragilidades de indivíduos (Rial et al., 2016).

As principais vítimas do tráfico humano são mulheres, jovens e crianças. Esse perfil de vítimas é visto em diversos casos, quase que em sua maioria, decorrentes de situações de fragilidade social, econômica e de baixa expectativa de melhoria de vida, que facilitam a exploração:

Entre as principais causas que fomentam este fenômeno estão as situações de pobreza, exclusão social e econômica, e as desigualdades sociais e de oportunidades. Fatores associados à violência de gênero, a reduzidos níveis de escolaridade, de empoderamento ou de informação sobre o crime em específico contribuem, em larga escala, para facilitar angariações fraudulentas para a exploração das pessoas em situação de vulnerabilidade. (RIAL et al., 2016, p. 167)

A realidade histórica, antropológica e sociológica da mulher a coloca em inferioridade em relação ao homem, em decorrência da cultura de submissão, estabelecida simplesmente pelo fato de serem do sexo feminino, com rótulos e pressupostos negativos prevalentes em seu espaço social. Com isso, as Nações Unidas colocaram, com a Declaração de Viena e Programa de Ação, os direitos humanos de mulheres e meninas inalienáveis, integrais e interdependentes no contexto de direitos humanos universais; os direitos humanos das mulheres devem ser parte integral das atividades das Nações Unidas e incluído na promoção dos instrumentos de direitos humanos que se relacionam às mulheres (UNHCR, 1993).

Porém, não se deve confundir os conceitos de igualdade de gênero com a sobreposição de um indivíduo sobre o outro, este viola os direitos humanos no que concerne a garantia de liberdade de escolhas e possibilidades, inseridas em um contexto igualitário, independente de gênero e classe, ou seja, a liberdade através da igualdade. A realidade atual de muitas mulheres favorece sua inferiorização em relação ao homem, principalmente quando seus direitos são violados, sem a presença da justiça, dando origem à necessidade de investir, em meio a toda realidade das carências humanas, a igualdade entre gêneros, para a promoção da garantia de igualdade básica de vida:

Para assegurar que as mulheres apreciem todos os direitos que têm, um bom começo é examinar os obstáculos principais enfrentados por elas. Por exemplo, embora o direito à educação seja um direito universal para todos os seres humanos, as meninas são mais prováveis do que os meninos a serem analfabetas. [...]. Algumas culturas valorizam o masculino mais do que o feminino, e os homens são esperados a serem os principais provedores na família. Também, as mulheres tendem a correrem o risco de serem tratadas como propriedade, serem violentadas sexualmente ou mais abusadas do que homens, mesmo que a liberdade individual e o direito à proteção e à segurança sejam direitos para todos (GAATW, 2006, p.15).

É dever do governo de um país garantir e aplicar os direitos básicos da humanidade, principalmente se faz parte das Nações Unidas, porém o cumprimento desse dever com as pessoas, especialmente com mulheres e crianças, acaba por ser insuficiente. Esse contexto facilita a prática do tráfico de seres humanos, principalmente de mulheres e jovens, cuja incapacidade e inabilidade de se independem, seja econômica ou social, colocam-nas vulneráveis às agressivas e coercivas atividades do TSH.

## **1.2 Ancestralidade do Tráfico de Seres Humanos**

Os primórdios do Tráfico de Seres Humanos (TSH), servidão e escravidão, partem do mesmo ato da exploração humana forçada. No entanto, os conceitos de servidão e de escravidão, que englobam a relação financeira e comercial entre indivíduos, é discordante do TSH quanto a temporalidade e realidade.

Enquanto as práticas da servidão e escravidão pertencem há diversos momentos históricos, em que pessoas se beneficiaram financeiramente sobre outras, através de vínculos de posse, como propriedade, prática econômica de dívida ou servidão. Essas práticas, apesar de estarem em um marco temporal anterior à criação dos direitos humanos internacional, assemelham-se à prática do TSH, utilizada da coerção de indivíduos.

Em toda a história, pode-se ver a imposição de um indivíduo sobre o outro, a servidão e a prática escravista tiveram diferentes formas e personagens, mas foram com as grandes navegações que se atingiu o auge financeiro. Entre os séculos XV e XVI, o grande impulso da mercantilização de seres humanos deu-se pela conquista de terra espanhola e portuguesa, e conseqüente o tráfico de seres humanos entre as metrópoles e as colônias, com o objetivo de atender à variada demanda de trabalhos forçados na

construção, na agricultura, em serviços domésticos e na exploração mineira (Rial et al., 2016; Mignolo, 2000).

É possível citar diferentes momentos históricos dessas práticas em, praticamente, todas as partes do globo. O tráfico negreiro africano, liderados pelos portugueses, por exemplo, teve diferentes beneficiários, tanto aqueles dos países envolvidos, quanto os mediadores da prática, ou seja, há diversos beneficiários que incentivam e auxiliam a existência e a manutenção da exploração:

[...] Doravante, o cativo tornou-se uma “peça”, termo que evoca por si mesmo sua condição de mercadoria, cujo valor podia oscilar de acordo com a lei da oferta e da procura. Essa escravidão em massa, por sua vez, inundou a Europa, e depois toda a América, com uma categoria social completamente privada de direitos que passava a constituir a base de toda a exploração econômica, motivo pelo qual certos pesquisadores identificam a existência de organizações sociais escravistas específicas na era Moderna (MACEDO, 2013, p.105).

Enquanto existir a rentabilidade, vai existir o comércio, e enquanto houver procura, haverá quem faça a comercialização. No Brasil, no século XIX, houve a abolição da escravatura, nem por isso se pôs fim ao TSH, sendo apenas transformado, no final do mesmo século e início do XX, em exploração de mulheres brancas na prostituição (Shecaira; Silveira, 2002; Vries, 2005).

No começo do século passado, na realidade brasileira, o cenário agrícola foi atingido com a abolição da escravatura, porém, nunca ocorreu a extinção da exploração de seres humanos, que teve prosseguimento ao decorrer dos anos, quando ocorre a migração em massa de estrangeiros pela busca de empregos no Brasil. Um dos exemplos desse acontecimento foi a migração dos italianos, que receberam propostas atrativas de trabalho, mas, ao chegar ao país para trabalhar no setor agrícola, todas as condições e meios, como casa e ferramentas, que receberam para exercer o trabalho, eram transformadas em dívida, condicionando-os a um vínculo eterno de com o empregador, igual há um regime de servidão, fadando-os à exploração pelo senhor das terras até o final de sua dívida:

Além dos subsídios às passagens, na década de 1880, as leis se sucediam para ampliar os meios de ação do Estado e regularizar os serviços de imigração, concedendo aos imigrantes hospedagem gratuita durante oito dias no alojamento provincial e o pagamento das passagens e dos fretes dos imigrantes nas estradas de ferro até seu destino nas fazendas de café. São essas medidas que tornaram São Paulo mais conhecida que o Brasil na Itália, transformando o “império de café” no maior polo de atração dos contingentes imigracionistas. Foi graças a

essas medidas que os fazendeiros de café conseguiram um suprimento de braços sempre acima de suas reais necessidades, tornando, portanto, possível a manutenção de salários baixos. (VIEIRA, 2002, p.11)

A transferência da mão de obra escrava para a de imigrante acabou por favorecer os grandes fazendeiros. A força de trabalho, antes considerada patrimônio com os escravos, passa a ser uma clientela por dívida com os imigrantes, praticamente servos que pagavam, ou tentavam pagar, suas despesas através do trabalho na lavoura, tornando-se presos àquela condição colocada, propositalmente, pelo dono de terras.

Em meados do século XX, no momento de pós-guerra, evidenciou-se a necessidade de atitudes contra a exploração humana, principalmente quanto à prostituição oriunda ao tráfico nacional e internacional nos países Europeus. Por conta disso, a Convenção de 1949 foi adotada como medida preventiva, criminalizando essa prática, na tentativa inicial dos direitos humanos em reprimir o tráfico; no entanto, mesmo com a adesão de alguns países, ainda era difíceis a distinção entre o tráfico de pessoas para prostituição e a migração motivada pela melhoria de vida:

[...] O termo “tráfico” foi utilizado primeiramente para fazer referência à “troca de escravos brancos”, mulheres, em torno de 1900. O tráfico e a migração voluntária de mulheres brancas, da Europa para os Países Árabes e Orientais, como concubinas ou prostitutas, teve uma preocupação por parte dos homens, mulheres da classe média e governos da Europa. [...]. Inicialmente, essa definição referia-se a travessia de fronteiras internacionais, mas em 1910 percebeu-se a existência, também, de tráfico de mulheres dentro do território nacional. [...]A relação entre tráfico e prostituição se solidificou ainda mais nas décadas seguintes, claramente, na adoção da Convenção de 1949 (GAATW, 2006, p.24).

Com o tempo, as definições de TSH foram se aprimorando e evoluindo, assim como o principal órgão responsável pelo combate as Organizações das Nações Unidas (ONU). Essa organização foi fundada no mesmo período do pós-guerra, sendo criada para garantir a ordem mundial, com a missão da promoção da paz e desenvolvimento dos países e da humanidade. Com isso, a ONU acabou por ser a principal organização internacional no estudo, na identificação e no combate ao TSH, utilizando, como arma, os direitos universais de todo indivíduo, os chamados Direitos Humanos.

### **1.3 TSH: conceitos contemporâneos, indicadores, perfil e fatores facilitadores**

O Tráfico de Seres Humanos baseia-se em uma série de métodos de coerção de um indivíduo, ou grupo de indivíduos, sob outra pessoa, ou grupo de pessoas, com a intenção de promover o enriquecimento ou vantagem de alguma forma.

Atualmente, foram estabelecidos diversos conjuntos de leis internacionais e nacionais a realidade portuguesa, que criminalizam a prática de TSH, a fim de combater a exploração humana, tendo em vista, principalmente, as leis básicas que todo o ser humano tem ao nascer, ou seja, a prática de TSH viola os direitos humanos de qualquer indivíduo. Para compreender melhor esta prática, deve-se, primeiramente, ter em conta a realidade contemporânea a que pertence; como ela é conceituada, social e legalmente, e quais são os indicadores e tipos de tráfico.

O TSH, independente de sua motivação, tem a principal finalidade de enriquecer diversas organizações mundiais, resultando em lucratividade e crescimento mundial, e isso, pode interferir diretamente na economia e na sociedade de um país. Essa prática estabelece um exacerbado movimento financeiro, estando abaixo somente do tráfico de drogas em relação à obtenção de lucros de forma ilegal, como é citado pelo Governo Português no Protocolo Referente à Criação da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico (RAPVT) sob destaque do posicionamento da Organização Internacional do Trabalho (OIT):

Destacando que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) refere que o tráfico humano representa, depois do tráfico de droga, a segunda fonte ilegal de lucro no mundo, ascendendo a um valor anual de 32 bilhões de dólares, e estima serem traficados por ano cerca de dois milhões e oitocentos mil seres humanos para o trabalho escravo, exploração sexual e venda de órgãos e tecidos. (PORTUGAL, 2013b, p. 1)

Em relação ao TSH, nota-se que a maioria das pessoas entende como tráfico a situação do indivíduo que está totalmente sob uma condição escrava, reclusa, sem possibilidade de fuga ou liberdade, mas, ao se aprofundar os estudos, compreende-se que a dimensão e a complexidade do assunto apresenta grande diversidade de ocorrências, cobrindo desde casos extremos, como aqueles relacionados com a exploração por meio da sobrevivência, ou seja, baixos salários; realidades conturbadas também fazem parte do quadro identificativo de TSH.

Portanto, para se entender o tráfico humano, deve-se ter em mente que existem três fatores que se articulam: a ação sobre a vítima; o meio pelo qual é realizada; e com qual objetivo. Para isso, é mais simples a exemplificação através da Tabela 1, que foi elaborada a partir dos dados obtidos pela RAPVT:

<b>Ação</b>	<b>Meio</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Resultado</b>
Oferecer	Violência	Exploração Sexual	Tráfico de Pessoas
Entregar	Rapto	Exploração Laboral	
Recrutar	Ameaça Grave	Mendicidade Forçada	
Aliciar	Ardil ou manobra fraudulenta	Escravidão	
Aceitar	Abuso de autoridade	Extração de Órgãos	
Transportar	Aproveitando-se da incapacidade psíquica ou de situação especial vulnerabilidade	Atividades Criminosas	
Alojar			
Acolher			

**Tabela 1 – Conceito de Tráfico de Seres Humanos**

Através desses três fatores, ação, meio e objetivos, pôde-se identificar e classificar criminalmente o tráfico de seres humanos, que abrange sua variedade e grande complexidade de casos. Muitas vezes, essa prática não é iniciada por violência ou ameaça: no caso de exploração sexual, por exemplo, o envolvimento das vítimas é realizado por meio de mentiras e ilusões, convencendo a pessoa a participar e deslocar-se para onde os criminosos precisam.

No caso de exploração laboral, o alvo são vítimas carentes de emprego, às quais é oferecida uma proposta interessante de trabalho e cujos documentos são retidos, com a finalidade de privá-las de liberdade. Há também a exploração de trabalho não forçado, em locais não suspeitos, como centros urbanos, em que um imigrante ou um cidadão do país é exposto a longas jornadas de trabalho por baixa remuneração, e mantido nessas condições por intimidação, dívidas ou abusos de autoridades por parte dos patrões. É possível citar diversos exemplos de como ocorre o relacionamento vítima, traficante e seus entornos, enfatizando a vulnerabilidade da vítima e sua conflituosa realidade:



As formas mais comuns de aliciamento para a exploração sexual e o tráfico são as faltas ofertas de emprego, promessas de vida melhor (Escola, conhecimento de língua estrangeira, salários e etc.) e de casamento. A violência intrafamiliar e extrafamiliar da criança e da adolescente nas redes de exploração sexual comercial e de tráfico. Essa situação de violência ocorre em todo país, em ambientes rurais e urbanos e em todas as classes (PIOVESAN; KAMIMURA, 2013, p. 111).

Com esses três parâmetros, é possível caracterizar o crime de tráfico, obviamente com algumas dificuldades, pois ainda é necessário compreender os indicadores que levam à prática de TSH. Como qualquer ação humana, o indivíduo traficado apresenta certas características indicativas. Há indicadores gerais e outros específicos de cada tipo de exploração. No geral, a pessoa traficada pode apresentar algumas das seguintes singularidades:

- ❖ suspeitas ou sinais de que seus movimentos estão a ser controlados;
- ❖ impossibilidade de sair ou deixar a situação, o local ou a realidade em que se encontra;
- ❖ demonstração de ansiedade ou medo quando contatada;
- ❖ sujeição à violência ou ameaça de violência contra ela própria, sua família ou entes próximos;
- ❖ lesões ou traumas, indicativos de uma agressão ou forma de controle, como castigos disciplinares por agressão;
- ❖ desconfiança parcial ou total das autoridades;
- ❖ ameaças de ser entregue às autoridades;
- ❖ receio ou medo de revelar sua situação documental;
- ❖ documentos de identificação, como passaporte, em posse de outro indivíduo;
- ❖ portadora de documentos de identificação falsos;
- ❖ desconhecimento da língua local, de seu endereço de residência ou de trabalho;
- ❖ atitudes como se estivesse sob o controle de outra pessoa;
- ❖ terceiros falam por ela quando lhe fazem perguntas diretamente;
- ❖ pouco ou nenhum pagamento pelo trabalho;
- ❖ acomodações precárias para viver ou dormir;
- ❖ não ter acesso aos pertences pessoais;
- ❖ falta de interações sociais, contato limitado ou inexistente com familiares;
- ❖ situação de dependência ou vínculo de dívida com um indivíduo, como ter as despesas de viagem e moradia pagas em contrapartida ao trabalho ou qualquer tipo de contrato verbal;
- ❖ atitudes mentirosa ou enganosa, a partir do que lhe foi transmitido ou colocado.

Há indicadores gerais e específicos para cada tipo de tráfico ou exploração. Na pesquisa foi possível identificar que a exploração sexual é a mais trabalhada, enquanto as outras têm pesquisas menos profundas ou extremamente pontuais.

As explorações vinculadas ao TSH mais frequentes são as de caráter sexual e laboral, o que não significa que o tráfico para outros fins não esteja presente na realidade nacional e internacional. O fato de essas explorações aparecerem com mais frequência não as tornam mais relevantes que as outras, mas as tornam mais emergenciais.

Assim, é possível citar outras práticas, como a prática do tráfico de crianças e jovens para fins de diversas explorações, como servidão doméstica, roubos de tecidos e órgãos, prática de crimes e até mesmo mendicância forçada. Aliás esse tipo de tráfico também envolve idosos, deficientes físicos e psicológicos.

Devido à pouca alimentação, vestimenta e higiene, aos locais de trabalho precários e insalubres, à tensa relação vítima–criminoso e à baixa qualidade de moradia e repouso, as vítimas de exploração laboral apresentam visivelmente estado físico de exaustão e são privadas da liberdade, decorrente das ameaças verbal e física ou de dívida.

Na servidão doméstica, o indivíduo reside na mesma casa em que trabalha; não tem privacidade nem local de descanso apropriado; é depreciado e submetido a insultos, abusos, ameaças e outros tipos de violências; é impossibilitado da sociabilização com o exterior, tem péssima alimentação e apresenta total dependência do empregador.

Na prática de mendicância forçada e de crimes, as vítimas (idosos, jovens, crianças e deficientes) são envolvidas com o narcotráfico ou com a mendicância de rua, sempre com a presença de um vigia e sofrendo punições quando não conseguem o dinheiro; as vítimas são obrigadas a praticar pequenos crimes continuamente, dormindo, muitas vezes, na rua e são constantemente coagidos pelos criminosos.

O tráfico infantil e juvenil está relacionado a indicadores perceptíveis, como: ausência do contato com a família; relação forçada entre pessoas; comportamento incompatível com a faixa etária; inexistência de amigos da mesma idade; ausência escolar; restrição parcial ou total para brincar e jogar, seja sozinho ou com outras crianças; habitações precárias, alimentação precária, e impossibilidade de contato com outras pessoas.

Quanto à exploração sexual, os indicadores, além dos gerais, são aqueles em que as vítimas: têm um acompanhante por onde quer que vão; são transferidas constantemente para diferentes locais e obrigadas ao trabalho sexual exaustivo, em diferentes bordéis ou

casas de alterne<sup>1</sup>; trabalham em locais que utilizam de propagandas de diversidades étnicas e de nacionalidades da sexualidade; apresentam marcas ou tatuagens que simbolizam a propriedade ou submissão a um explorador; residirem e viajarem com pessoas que não falam a mesma língua; com vocabulário limitado a realidade sexual do local em que se encontram; contam com poucas peças de roupa e não carregam dinheiro consigo; são forçadas a demonstrar ou não (conforme determinação dos exploradores) sentimentos pelo cliente, e são submetidas a relações sexuais sem proteção ou sob violência, e a conviver com pessoas de diferentes origens e etnias.

O perfil das vítimas de exploração sexual é, em sua grande maioria, de mulheres e jovens do sexo feminino. Essas vítimas são utilizadas não somente na prática de prostituição, mas também na de turismo sexual, tráfico e pornografia adulto e infantil (Piovesan; Kamimura, 2013). Há a dificuldade de se analisar a exploração de homens e meninas devido à pequena parcela de ocorrência.

O tráfico de seres humanos, especialmente o que envolve exploração sexual, reveste-se de particularidades muito específicas, de entre as quais se destacam as especificidades de gênero, de classe e de pertença étnica. A instituição do trabalho feminino forçado, no decurso das migrações, reflete relações sociais de gênero e de classe desequilibradas e assentes numa distribuição não equitativa de poder entre homens e mulheres. Não existindo num vazio social, o gênero emerge e constitui-se no âmago de matrizes sociais nutridas por relações estreitas entre as questões da etnicidade, da cultura e da classe (NEVES, 2010, p. 178).

Porém, os indivíduos do sexo masculino apresentam frequentemente o seguinte perfil: idades entre 20 e 56 anos, muitas vezes detentores de nível superior e com um conhecimento de línguas. Sua realidade comercial sexual é complexa, imposta através de mentiras, ilusões e força física e psicológica:

O tráfico para fins de exploração sexual comercial de mulheres, crianças e adolescentes é um fenômeno complexo que combina fatores de gênero, idade e condição socioeconômica. Trata-se de uma prática em expansão, mas que, 59%, com idade entre 20 e 56 anos. (PIOVESAN; KAMIMURA, p.112, 2013)

Toda essa relação, entre tipos de explorações, perfis do tráfico e indicadores, somente ganhou prospecção por conta da realidade da vítima. Os fatores que podem contribuir com o tráfico variam de país para país, sendo complexos e altamente variados, por seu caráter criminoso e eminente velado, acoberta-se por uma “cifra oculta”. O tráfico

---

<sup>1</sup> **Casas de Alterne:** As casas de alternes são bares noturnos, direcionados ao público masculino, onde o trabalho das mulheres é entreter os clientes e induzi-los ao consumo. As meninas ganham comissões sobre cada bebida que é paga a elas pelos clientes em troca de sua companhia no bar. É interessante ressaltar que o sexo não está inscrito na atividade da alterne e não é permitido dentro dos clubes. (Dolabella, 2013)

de seres humanos tem como principais vítimas as mulheres e as meninas. Por essa razão, não há quase nenhum dado referente ao tráfico e exploração sexual de homens e meninos, inviabilizando quaisquer comparações entre os gêneros. Entretanto, os aliciadores são majoritariamente do sexo masculino, tendo que ser analisado sua localização, pois o tráfico não somente é feito de países subdesenvolvidos para desenvolvidos, eles podem ser até mesmo internos de um mesmo país, desde que haja uma assimetria social quanto a qualidade de vida, qual envolve um cenário problemático econômico, social ou político.

Os fatores frequentemente mencionados, que contribuem para o tráfico, são a pobreza e o desemprego; a globalização da economia; a feminização da pobreza ou da migração; as estratégias de desenvolvimento, como: o turismo; os conflitos armados; a discriminação de gênero; as leis e políticas de migração; o trabalho de imigrante e a prostituição; a corrupção das autoridades; o lucro elevado do crime organizado, e as práticas culturais e religiosas (GAATW, 2006).

É importante a compreensão da realidade do tráfico, principalmente para saber diferenciar as práticas de tráfico de pessoas da imigração ilegal, pois são realidades totalmente diferentes que se apresentam de forma paralela na sociedade, com seus respectivos conceitos e legalidades, sendo que a primeira aflige as vítimas e a segunda, os estados (Peixoto, 2007).

O conceito e as diferenças práticas e jurídicas entre o TSH e a imigração ilegal deve ser rigorosamente singularizados. A realidade desse tema no cenário português será mais detalhada no próximo capítulo, sob a ótica teórica e prática do tráfico em relação ao posicionamento social, jurídico e estatal do país.

#### **1.4 O tráfico, o contrabando e a condição imigrante**

Com o passar dos anos e o avanço das tecnologias, foi-se percebido a necessidade de maior combate ao tráfico e à migração ilegal entre países, o que resulta na fomentação de leis e restrições do traslado de indivíduos, dificultando a ação do TSH. Essas medidas restritivas fazem com que o crime organizado se manifeste de forma mais apurada e sofisticada, desenvolvendo uma grande rede criminosa internacional para a manutenção do mercado de tráfico humano mundial.

O tráfico de seres humanos é uma das práticas mais rentáveis do crime organizado e, ao final do século XIX e início do século XX, nota-se o aumento de

ocorrência em âmbito transoceânico. Mas, a partir da década de 90 do século XX, o combate intensificou-se através, principalmente, de leis de imigração, dificultando o acesso e singularizando os praticantes. O conjunto de leis específicas de Portugal será discutido no próximo capítulo, mas, por agora, a discussão será a diferenciação dos conceitos migratórios de crime.

Para entender a discussão internacional de Tráfico de Seres Humanos, deve-se ter em mente a grande diferença entre os conceitos de *Trafficking* e *Smuggling*. O que, por sua vez, ao traduzi-los fielmente, tem-se Tráfico e Contrabando. Ambos os conceitos envolvem a migração ilegal, transgredindo a fronteira nacional de um país. Nos dois casos o criminoso que facilita a migração, obtém vantagens, principalmente a financeira.

O termo *Smuggling*, ou contrabando, é visto como um verdadeiro contrabando de pessoas para dentro de um país, ou seja, o indivíduo criminoso auxilia a vítima a entrar em um determinado país, sem oferecer ajuda quanto sua permanência, e isso se difere da imigração ilegal, que envolve um vínculo contínuo para a permanência do indivíduo imigrante, com o apoio do criminoso à vítima:

[...] Do ponto de vista terminológico, tendo em conta que o *smuggling* se refere apenas ao auxílio na transposição das fronteiras e não ao apoio prestado à permanência ilegal num país, pensamos que o termo “contrabando de migrantes” é de uso mais rigoroso do que o mais amplo “auxílio à imigração ilegal”, que abarca tanto a entrada como a permanência irregulares (PEIXOTO, 2007, p. 72).

No contrabando, o criminoso pode ou não ter feito a proposta de imigração, pois o que o define como criminoso é ser beneficiado de alguma forma com a transposição de fronteiras, por auxiliar outra pessoa, de qualquer forma, a adentrar e/ou permanecer no país de forma irregular. De forma geral, o contrabando deve ser entendido como qualquer ação que facilite a entrada e/ou permanência ilegal de uma pessoa num país do qual essa pessoa não é nacional nem residente permanente, com o objetivo de obter, direta ou indiretamente, um benefício financeiro ou material (Peixoto, 2007).

Já o conceito de *Trafficking* (tráfico) abrange toda e qualquer forma de obtenção de benefícios ilícitos e exploração de pessoas, com ou sem consentimento, que aparente certa autoridade de um indivíduo sob o outro, seguindo uma sequência de ações, através de certos meios para atingir seus objetivos exploratórios, conforme trabalhado anteriormente:

Os conceitos mais claros são aqueles que foram expressos em 2000, em protocolos subscritos no âmbito das Nações Unidas. [...] o tráfico deve ser entendido como “ o recrutamento, transporte, [...]” A ONU acrescenta ainda que a “ exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual [...]” (PEIXOTO, 2007, p. 72-73).

O TSH é de todas as formas a mais agressiva com a vítima; com sua natureza coerciva e forçosa, torna a vulnerabilidade de um indivíduo o principal mecanismo de controle, transformando a prática de tráfico humano um simples comércio de bens materiais.

A grande diferença entre os conceitos de *Trafficking* e *Smuggling* está, mais evidente, na forma jurídica. Enquanto o tráfico (*Trafficking*) atinge diretamente e principalmente a vítima, sendo danosa no âmbito humano e, por isso, um problema de direitos humanos, caracterizado como crime contra a pessoa; o contrabando (*Smuggling*) atinge diretamente a estrutura de um país, fragilizando estruturas sociais, e está relacionado como um crime contra o Estado (Peixoto, 2007).

Apesar de haver diferenças conceituais entre o tráfico e o contrabando, muitas vezes, na prática, ambos se misturam. A forma de se iniciar o processo de migração pode partir tanto do migrante, quanto dos indivíduos intermediários, como os traficantes e contrabandistas.

Pessoas podem ser manipuladas e induzidas a caírem em uma grande rede de tráfico, a se alimentar sonhos através de promessas de grande mudança e melhorias na vida da pessoa, tudo em uma nova vida no exterior. Porém, as pessoas em condições complicadas de vida têm em mente que a vida no exterior pode ser melhor que a realidade em que vivem e lançam-se na busca de melhoria da qualidade de vida, tornando-se vulnerável às redes criminosas. As pessoas que tem dificuldades para adentrar em um país, muitas vezes demandam o trabalho dos contrabandistas, o que torna sua profissão vantajosa financeiramente:

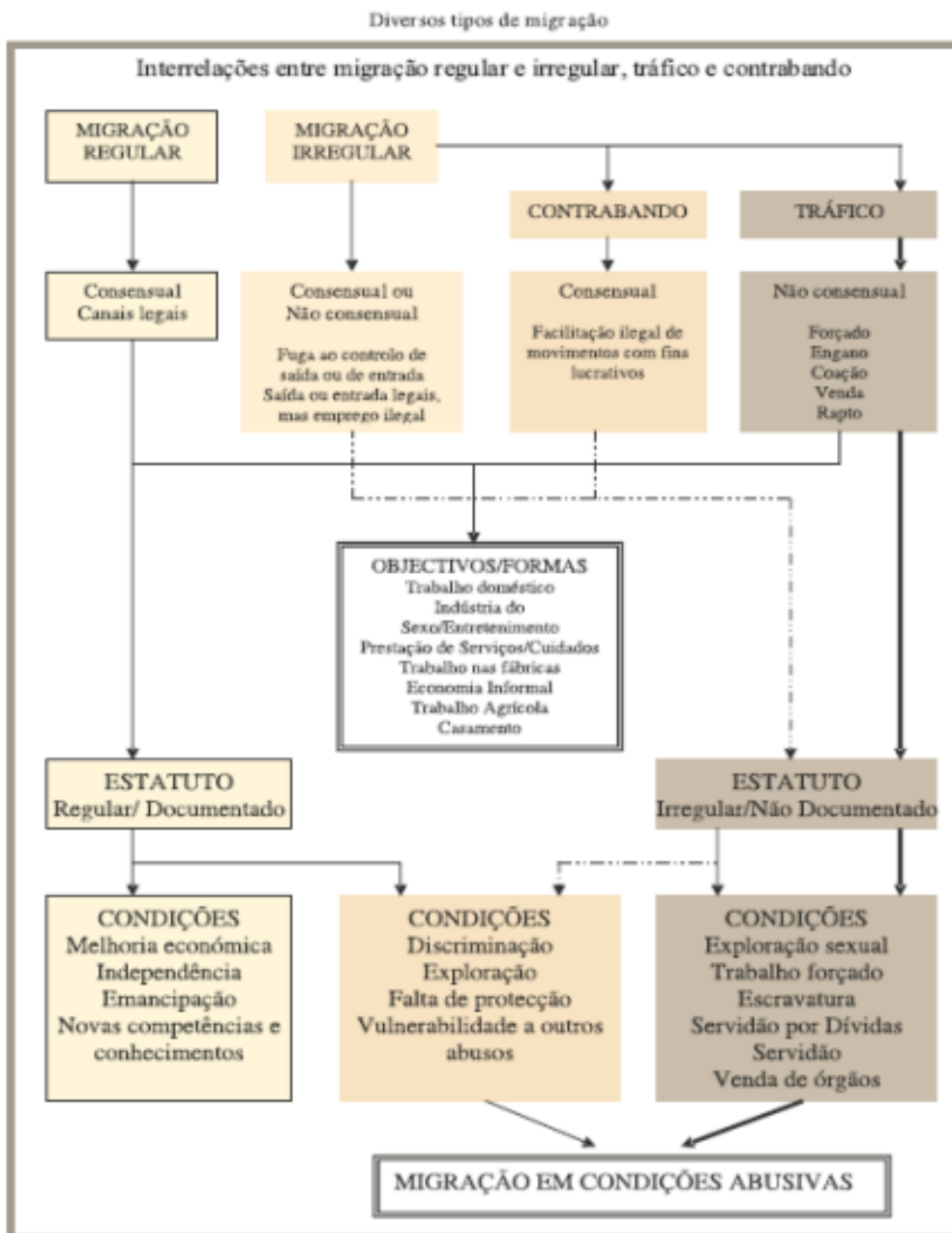
[...] devido às assimetrias económicas e sociais entre países ou entre regiões, consentem, acham conveniente entrarem em esquemas de auxílio à imigração ilegal pois veem-no como única saída à sua débil situação sócio-económica ou mesmo à sua sobrevivência. Embora ambos movidos pela obtenção e lucro, podemos adiantar que no auxílio à imigração ilegal geralmente as relações traficados/traficantes terminam com a chegada ao país de destino, só o movimento país de origem/país de destino gera lucro. Já no TSH é prolongada no tempo esta obtenção do lucro assumindo formas de, por exemplo, exploração sexual ou de mão-de-obra (FILIPE, 2007, p. 19).

Seja pela procura do acesso ao território de um país através do contrabandista, seja pela demanda humana da prática forçada exploratória, o mercado humano representa uma das fontes de rendas mais vantajosas do mundo, sendo composta por inúmeras pessoas qualificadas e colocadas, sempre, as margens da sociedade, como se fosse uma breve sombra no imaginário diário da sociedade.

O migrante que almeja uma vida melhor acaba à mercê das ocasiões em que lhe são oferecidas. A segregação social faz com que as oportunidades exploratórias sejam ampliadas, o que agrava, ainda mais, a realidade migratória. A segregação, por não haver outra possibilidade de escolha, transforma os migrantes em pessoas excluídas, isoladas e marginalizadas, desprovidas de uma capacidade de recuperação e de recursos básicos para a sobrevivência, alienadas da dignidade social, colocando-as, assim, em uma situação de carência de proteção especial do estado, que, por sua vez, deveria intervir através de inclusão social, planejando a longo prazo e prevenindo essa condição de subvida ou de sobrevivência, pela qual passam os imigrantes em território nacional, para que não seja agravado ainda mais o cenário social (Guia, 2016; Aragão, 2011).

Outros dois pontos importantes, além do tráfico e contrabando, são as imigrações legais (regular) e ilegais (irregular). A imigração regular ocorre quando o indivíduo se encontra regular perante a lei e o estatuto legal do país, o que propicia melhores condições não só para o migrante, quanto para o país de destino. Já a imigração irregular, consensual ou não, remete diretamente ao controle da entrada ou saída nas fronteiras, ou seja, o migrante pode ter entrado legalmente em um território, porém sua permanência pode ser considerada irregular a partir do momento que não se é permitida por lei. Essa irregularidade pode favorecer o contato desse indivíduo com organizações criminosas, já que todas as oportunidades legais estariam bloqueadas, proporcionando certa vulnerabilidade às condições exploratórias.

Para melhor entender, segue abaixo uma imagem das interrelações entre os diversos tipos de migração, produzida pela OTSH:



GENPROM (2003) An Information Guide: Preventing Discrimination, Exploitation and Abuse of Women Migrant Workers, Geneva: ILO

**Imagem 1 – Interrelações entre migração, regular, irregular, tráfico e contrabando**

A condição irregular, ou ilegal, dentro de um país, favorece e incentiva o emprego ilegal, o que, por sua vez, intensifica a exploração de pessoas, promovendo uma péssima condição de trabalho, sem a garantia dos devidos direitos de trabalho e humano. A ilegalidade favorece a exploração, abusos e a vulnerabilidade não somente da pessoa envolvida, mas todas que representam a mesma origem étnica, cultural ou religiosa.



Enquanto o tráfico é tido como uma forma irregular de imigração, sendo não consensual, de estritas formas forçadas de dominação para obtenção de lucro, o contrabando, que é consensual por parte da vítima, pois há somente a facilitação de transgredir a fronteira, parte também de uma forma de migração irregular, porém tendo o criminoso auxiliando na imigração. Em ambas realidades, toda e qualquer migração irregular promove não somente a ilegalidade, o crime e a depreciação dos direitos de um indivíduo, mas também as mudanças das condições sociais do país, pois essa prática pode interferir diretamente nas relações internas entre pessoas, promovendo ondas sociais de discriminação e xenofobismo.

Toda essa realidade deve ser analisada minuciosamente de país para país, no caso desta pesquisa, o cenário português apresentou diversas formas, políticas, projetos e organizações no combate ao TSH, apresentando grande motivação para coibir a prática.

## 2. Segundo Capítulo: Cenário europeu e português

O tráfico de seres humanos poderá ser pensado e agenciado como um problema social complexo, ou seja, multicausal, interconectado com outros fenômenos e dinâmicas criminais, sociais, econômicas e para o qual *Every solution that is offered exposes new aspects of the problem, requiring further adjustments to the potential solutions.*

Tim Curtis (2010)

### 2.1 Espaço Schengen e o imigrante

A Europa representa o destino de muitos imigrantes almejantes da melhoria na condição de vida, provocando inúmeras mudanças sociais, culturais, econômicas e legais nacionais e internacionais. O acordo do Espaço Schengen representou grandes possibilidades não somente para os europeus, mas também para o sonho de muitos imigrantes que aspiram refazer a vida, a busca de melhoria em sua realidade, com a possibilidade de se deslocarem, com facilidade, por todo território, tanto legalmente, por meio regular de visto emitido por um país membro, quanto ilegalmente, ao transgredirem a fronteira (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

O Espaço Schengen tem início em 1985, com a ideia de suprimir os controles fronteiriços internos entre seus países aderentes ao acordo, que, no início, eram cinco membros e, atualmente, são 26 países<sup>2</sup>, podendo ser ou não da União Europeia. A supressão de suas fronteiras internas tem o objetivo de intensificar o acesso entre os países membros, promovendo sua livre circulação, facilidade comercial e certa união entre países (COMISSÃO EUROPEIA, 2014).

A criação de uma fronteira comum e quebra de barreiras entre países membros promovem o imaginário imigrante quanto à circulação interna entre territórios, mas esse posicionamento político dialoga com a integração entre agências de segurança pública dos estados membros, obtendo parcerias entre polícias e maior controle transfronteiriço no combate à imigração ilegal e outros crimes internacionais. O investimento dos países membros tem como objetivo instituir um padrão comum e de aceitável controle de circulação fronteiriços entre e com os estados:

---

<sup>2</sup> Atualmente, o Espaço Schengen abrange 26 países europeus (22 dos quais são Estados-Membros da União Europeia): Bélgica, República Checa, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia, assim como a Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a Suíça. (COMISSÃO EUROPEIA, 2016)

A fim de facilitar as viagens efetuadas de forma legítima sem comprometer a segurança, a União Europeia proporciona financiamento aos seus Estados-Membros através da componente «Fronteiras» do Fundo para a Segurança Interna. Durante o período 2014-2020, está disponível um total de 2,76 mil milhões de euros para reforçar a gestão e os controlos nas fronteiras externas, a fim de agilizar o combate à migração ilegal e melhorar a tramitação dos pedidos de visto Schengen. Além disso, a fim de aumentar a cooperação policial e o intercâmbio de informações no próprio Espaço Schengen, a União Europeia disponibiliza mil milhões de euros através da componente «Polícia» do Fundo para a Segurança Interna. (COMISSÃO EUROPEIA, 2014, p. 4-9)

O fato de existir um controle reforçado para indivíduos oriundos de países não membros do Espaço Schengen e outro controle, menos forte, para os indivíduos de países membros representa a importância e o incentivo à circulação turística e comercial das pessoas, com a única finalidade de não tornar danosas, aos estados membros, as problemáticas imigratórias, carregadas de desejos e sonhos.

A Europa é um grande foco, se não o maior, de atenção para melhoria de vida, através da imigração, tanto pelo acesso a melhores condições de vida, quanto pela livre circulação em todo território europeu. O grande diferencial entre os imigrantes regulares e irregulares é que os primeiros promovem o crescimento econômico, social e cultural de um estado, diante uma participação ativa como um cidadão europeu; porém, no caso dos ilegais, tornam-se vulneráveis ao crime, por estarem à mercê de grupos criminosos e exploratórios humanos.

A situação irregular imigrante tem sido analisada minuciosamente pelos estados europeus, que, muitas vezes, utilizam medidas de reencaminhar os indivíduos para os países de origem, através da Diretiva de Retorno<sup>3</sup>, e os que permanecem no país de forma irregular são por conta de se evadirem das malhas de um controle cada vez mais forte, tornando-os, frequentemente, sujeitos à exploração por parte de quem os enxerga vulneráveis e rentáveis (Guia, 2016).

A promulgação de leis de imigração afim de controle dos Estados, o poder da mídia e as contínuas migrações em massa modificaram drasticamente a sensibilidade do cenário social quanto ao imigrante. O olhar preconceituoso, de opinião formada através de um julgamento antecipado, ou desconhecido, traz consigo mais empecilhos, muros e lacunas entre a sociedade e o imigrante, sem nem mesmo distingui-los entre si, sendo todos rotulados da mesma forma, majoritariamente, negativa, carregada de ódio e discriminação étnica sob uma ótica passiva e vazia. Guia (2016) explica, em sua pesquisa, todo esse significado através da globalização das

---

<sup>3</sup> A Diretiva do Retorno (Diretiva 2008/115/ CE do Parlamento e do Conselho de 16 de dezembro de 2008) foi acordada em agosto de 2008 (e finalizada a 24.12.2010), e prevê o retorno de cidadãos oriundos de países terceiros, fornecendo aos Estados-Membros critérios para os procedimentos no que diz respeito aos direitos fundamentais do ser humano (FRIEDRICH, 2009 apud GUIA, 2016, p. 1096).

desigualdades, que enaltece a importância do diálogo e compreensão das diferenças e importâncias do imigrante:

A globalização das desigualdades instala-se perigosamente na vida dos cidadãos. Tendemos a relegar para segundo plano os aspetos positivos do contributo de uma sociedade multifacetada, mais jovem e com uma maior capacidade de força laboral, deixando-nos envolver na paleta indiscriminada de matizes dos diferentes estatutos que os indivíduos não-nacionais assumem. Deixamo-nos ainda invadir passivamente pelos meios de comunicação social que repetem imagens de filas intermináveis de pessoas a atravessar fronteiras, acompanhadas da dúvida “Quem são “eles”, afinal”? Conhecer estas diferenças é essencial para melhor poder compreender e aceitar a diferença, promovendo a interação entre os seres humanos de diversas origens e rentabilizando aquilo que cada um pode oferecer para melhorar a vida em sociedade (GUIA, 2016, p. 116).

A diferenciação de cada caso e de cada realidade imigrante é de suma importância; sua distinção e análise promove o desenvolvimento social, comercial e cultural ou, se mal utilizadas, pode orientar os indivíduos envolvidos para a criminalidade, exclusão social e péssima rentabilidade ao Estado.

## **2.2 A União Europeia, Portugal e o TSH**

A realidade retrógrada do TSH existente no mundo acaba por assustar a todos quando se é percebida, diante disso, essa prática passou a fazer parte das agendas dos líderes europeus, visando à elaboração de um combate em conjunto entre as nações contemporâneas e as redes criminosas exploratórias humanas.

De acordo com o Jornal Oficial da União Europeia, publicado em 24 de julho de 2006, foi acordado um protocolo entre os países membros da União Europeia para o combate ao TSH, regendo como será feito sua coibição e prevenção, promovendo um combate unificado entre os países:

[...] relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, do protocolo relativo à prevenção, à repressão e à punição do Tráfico de Pessoas, em especial de mulheres e crianças, adicional à Convenção das Nações Unidas contra a criminalidade organizada transnacional nas matérias regidas pelo protocolo, na medida em que as disposições do protocolo sejam abrangidas pelo âmbito de aplicação dos artigos 179º e 181º- A do Tratado que institui a Comunidade Europeia (UNIÃO EUROPEIA, 2006, p. 262/44).

Assim, a Comunidade Europeia decidiu pela prevenção, punição e repressão do tráfico de pessoas, em especial de mulheres e crianças, conforme orientação das Nações Unidas contra a criminalidade organizada transnacional.

Nos meandros do protocolo, colocou-se, na forma de 20 artigos, as regras à serem cumpridas e seguidas por todos os países membros da UE. Nos primeiros artigos são colocados as justificativas e importância desse combate ao crime organizado, visando integrar seus principais objetivos na luta contra o TSH.

O terceiro artigo apresenta a formalização do conceito de Tráfico Humano, o qual foi configurado como crime por Ações/Meio/Objetivos, salientando que o consentimento da vítima é irrelevante para sua configuração de exploração e que todas as indivíduos menores de 18 anos são considerados crianças. A necessidade de criminalização dessa prática por todos os estados membros é colocada de forma extremamente importante, parte de um conceito legal comum entre os países, para que em todo território europeu haja uma comunhão de ideias contrárias ao TSH.

Nos outros artigos vigentes no protocolo constam a formalização de assistência à vítima, como é tido o *status* de vítima, seus procedimentos finais com os mesmos, seja na reintegração no país ou na assistência ao país de origem. Essas assistências às vítimas, em todo o processo, são feitas através de ONGs, com o apoio do Estado, promovendo o melhor apoio e assistências às necessidades singulares das vítimas, analisando cada caso e auxiliando as autoridades responsáveis do país na repressão contra o tráfico.

É importante ressaltar que, no protocolo, constam as medidas legais e físicas a serem tomadas quanto ao controle de fronteiras, vistos e combate cooperado entre países contra o TSH, que, por sua vez, promove diversas modificações e complicações legais para a realidade migrante de cada estado. O aumento do controle e da segurança interna de cada país é favorecido pelo protocolo, originando mais empecilhos, burocracias e distância entre os cidadãos europeus e os migrantes, sejam para residir ou viajar, necessitando sempre de legitimar sua existência e vontades através de documentos emitidos pelos estados membros, a fim de manter a ordem e o controle territorial.

Todo protocolo e ações da ONU em conjunto com a UE transformaram Portugal, não somente em sua face jurídica, mas também na prática social, tanto no enfrentamento do TSH, quanto nos cuidados de vítimas e imigrantes:

[...] decorrente de vários instrumentos legislativos internacionais (Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional [...] Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas [...] Convenção do Conselho da Europa relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos), que vêm atribuir uma nova relevância e gravidade ao crime de TSH, levando Portugal a uma nova alteração legislativa, através da Lei n.º59/2007 [...] previa o crime de tráfico de pessoas no seu artigo 160º, no capítulo relativo aos crimes contra a liberdade pessoal, [...] (RIAL et al., 2016, p. 169).

Esse posicionamento transforma a realidade portuguesa, formalizando e caracterizando os tipos de TSH. Essas modificações jurídicas caracterizam o crime de TSH em sua verdadeira prática, em sua forma transnacional criminosa (RIAL et al., 2016, p. 169).

O governo português respondeu prontamente ao posicionamento europeu, e, obviamente, no princípio, seguiu as medidas colocadas pela UE, mas, posteriormente, foi-se estabelecendo uma grande rede de combate ao TSH, instituição de leis e ações de proteção a vítima e coibição da prática.

No princípio, isso antes de 2007, não existia um plano nacional português para o combate ao TSH, o que favoreceu o interesse de muitos criminosos instaurarem no país sua prática, vinculando-a em nível europeu. A elaboração dos chamados Planos Nacionais Contra o Tráfico de Seres Humanos foi o grande guia para o país, direcionando a luta e integrando as personagens principais:

Portugal tem trilhado, ao longo destes últimos anos, um caminho de consolidação e aprofundamento dos seus mecanismos de referência nacional. Como instrumentos privilegiados de intervenção nesta temática, os Planos Nacionais têm assumido um papel decisivo na adoção de uma estratégia concertada, apelando a todos os intervenientes, quer da esfera governamental, quer da sociedade civil, numa conjugação de esforços no sentido de promover um efetivo combate a esta realidade (PORTUGAL, 2013a, p. 7009).

Os Planos Nacionais têm sido extremamente importantes. Por meio deles foram analisados os contextos do TSH dentro de Portugal, assinalando vítimas imigrantes e portuguesas, apresentando a veracidade de sua realidade e enaltecendo a necessidade da luta contra a prática.

Até os dias de hoje, foram elaborados três Planos Nacionais, sendo o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, entre os anos 2007 até 2010; o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, de 2011 até 2013, e o III Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, de 2014 até 2018, que ainda está em vigência.

O I Plano Nacional teve como estratégia básica focalizar a dimensão humana do problema, partindo de uma intervenção integrada, embebida nos Direitos Humanos, relacionando, muito bem, a vertente repressiva de combate ao TSH e as estratégias de prevenção, de apoio e de inclusão das vítimas (PORTUGAL, 2013a, p. 7009). Essas medidas foram acompanhadas por alterações do Código Penal, a fim de se configurar a prática como crime, ampliando suas definições e auxiliando as autoridades no combate ao TSH:

Tal abrangência esteve igualmente relacionada com a alteração ao Código Penal efetuada pela Lei nº 59/2007, de 4 de setembro, que passou a incluir, para além do tráfico para fins de exploração sexual, a exploração laboral e a extração de órgãos. O tráfico interno passou também a ser tipificado, enquadrando-se o crime de tráfico de seres humanos nos crimes contra a liberdade pessoal. (PORTUGAL, 2013a, p. 7009)

A remodelação, ampliação e criminalização do TSH foi um grande passo para servir de instrumento na luta contra sua prática, possibilitando, ainda mais, atingir seu exercício, o que não parte de uma existência simples, mas é totalmente mutável, se modificando a cada dia mais, sempre através da rentabilidade da exploração humana.

Já com o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, procurou-se o reforço e a consolidação de instituições e estruturas que fossem regidas pela temática dos Direitos Humanos e o combate ao TSH, promovendo uma cooperação institucional (PORTUGAL, 2013a). Essa cooperação também visou a promoção e educação do que é o TSH, como representa um problema para a sociedade e como deve ser combatida, sempre através de formações e campanhas sociais:

Portugal foi um dos primeiros países europeus a adotar a Campanha “Coração Azul contra o Tráfico de Seres Humanos” da United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). Esta campanha foi inicialmente divulgada em abril de 2012 e, posteriormente, teve o seu relançamento o dia 18 de outubro de 2013, contemplando um conjunto de material de informações nos meios de comunicação social (PORTUGAL, 2013a, p.7009-7010).

As campanhas com a comunidade promovem a integração social e sua participação no problema em questão, expondo a sua realidade e limitando os criminosos quanto a área e poder de atuação.

Outra face transformadora dessa realidade ocorre através da formação especializada dos profissionais responsáveis no combate do TSH, tornando-os preparados para olhar e investigar, de forma correta, as possíveis situações de exploração humana:

Entre 2012 e 2013, todos os inspetores da Autoridade para as condições do Trabalho (ACT) tiveram formação para a identificação de potenciais situações de tráfico no âmbito do trabalho, constituindo-se desta forma, como um fator decisivo na abordagem desta temática, quer na vertente da prevenção, quer nas vertentes da proteção e da repressão. A criação de mais equipas multidisciplinares assumiu-se, igualmente como um aspecto que deve ser realçado, uma vez que permite prestar, de uma forma descentralizada, assistência especializada às vítimas de tráfico. (PORTUGAL, 2013a, p.7009-7010)

A formação e a instrução são comprovadamente o melhor caminho para a resolução de problemas e distinção das situações, em busca de melhor tomada de decisão diante os conflitos diários do combate ao TSH.

Em vigência, o III Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos visa garantir o desenvolvimento e a continuidade do que já foi realizado, posicionando Portugal como vanguardista no combate ao TSH, diante de toda Europa, e seguindo as recomendações do Conselho Europeu para erradicação do TSH (PORTUGAL, 2013a).

O III Plano Nacional fez com que o combate ao TSH se aprofundasse ainda mais, promovendo novas mudanças do Código Penal, pela Lei n. °60/2013, de 23 de agosto, o qual acrescenta a implementação das políticas públicas relacionadas ao TSH, reforçando as intervenções e estratégias utilizadas (PORTUGAL, 2013a). A interação foi articular esse Plano Nacional com outros projetos e planos nacionais que se entrelaçavam nos mesmos conteúdos e assuntos, expandindo o contra ao TSH:

A execução do III Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos deve garantir sua articulação com os restantes planos nacionais existentes, em especial o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 e o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (PORTUGAL, 2013a, p.7010).

As expansões e interações das áreas de atuação acabam por ser importantes, principalmente porque a realidade do TSH é totalmente mutável; os criminosos podem explorar o mesmo indivíduo de diferentes formas, o que, em diversas situações, faz com que haja um não enquadramento criminoso, possibilitando ao criminoso evadir-se pelos meandros da Lei.



Fundamentalmente, o III Plano Nacional estrutura-se com 53 medidas, dispostas em cinco áreas estratégicas (PORTUGAL, 2013a, p.7010):

1. Prevenir, Sensibilizar, Conhecer e Investigar;
2. Educar, Formar e Qualificar;
3. Proteger, Intervir e Capacitar;
4. Investigar Criminalmente;
5. Cooperar.

O vigente Plano Nacional salienta e fortalece seus principais, e funcionais, seguimentos, as parcerias e diálogos entre organizações. A cooperação tem atingido sucessivas respostas positivas contra o TSH, a educação, formação e promoção de uma tática especializada de diferentes áreas de atuação tem revelado um diferencial singular no combate ao crime organizado e apoio as vítimas.

### **2.3 Diferenças legais portuguesas**

Neste momento da pesquisa, serão discutidas questões em relação aos principais crimes de TSH e as diferenças entre os Artigos 160º, relativo ao TSH, e 183º, sobre imigração ilegal.

Há uma contínua confusão quanto às diferenças entre os Artigos citados acima, principalmente por terem as mesmas características de vítimas e personagens envolvidas, porém cada uma tem sua singularidade bem delineada que configuram, em sua essência, o crime que trata. O enquadramento legal de cada artigo tem resultados totalmente diferentes, principalmente porque o crime cometido em cada situação é afligido a personagens totalmente diferentes, numa a vítima é um indivíduo, ser humano, e na outra é o Estado, uma nação.

No Código Penal Português, Livro II – Parte Especial, Título I – Dos crimes contra as pessoas, Capítulo IV - Dos crimes contra a liberdade pessoal, o Artigo 160º, relativo ao Tráfico de Pessoas, descreve, através do conjunto característicos de TSH, em termos de Ação/Meio/Objetivo, sua prática é punida com pena de prisão de três a dez anos, sendo agravada no caso do envolvimento de menores de idade e acréscimo de um terço da pena caso tenha a conduta de:

- a) Colocar em perigo a vida da vítima;
- b) Cometer sua prática com especial violência ou tenha causado à vítima danos particularmente graves;
- c) Ser um funcionário no exercício de suas funções;

- d) Participar no quadro de uma associação criminosa, e
- e) Resultar no suicídio da vítima.

O fato de uma pessoa ter a informação ou suspeita da prática do TSH e a não realização de denuncia já configura crime, o que se torna extremamente importante, principalmente se aliado a formação e educação social. Outro fator relevante nesse artigo é o fato de o consentimento da vítima dos crimes previstos não excluir a ilicitude da prática, ou seja, torna-se irrelevante se a vítima concorda ou não com sua exploração, pois essa ação agride e transgrede o próprio direito humano de um indivíduo, sendo danoso para toda a sociedade.

Outra legislação sobre o tema é a Lei de Estrangeiros – Lei 23/2007, de 4 de julho, Capítulo IX – disposições penais, o Artigo 183º, referente ao Auxílio à Imigração Ilegal, e descrita da seguinte forma:

- a) Quem favorecer ou facilitar, por qualquer forma, a entrada ou transito ilegais de cidadão estrangeiro em território nacional é punido com pena de prisão de até três anos.
- b) Quem favorecer ou facilitar, por qualquer forma, a entrada, a permanência ou trânsito ilegais de cidadão estrangeiro em território nacional, com intenção lucrativa, é punido com pena de prisão de um a quatro anos.
- c) Se os fatos forem praticados mediante transporte ou manutenção do cidadão estrangeiro em condições desumanas, degradantes ou colocando em perigo a sua vida, causando-lhe ofensa grave à integridade física ou a morte, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos.
- d) A tentativa desta prática é punível.

Esse Artigo tem a intenção de criminalizar e de criar mecanismos de barreiras fronteiriças, em paralelo ao momento da luta contra o TSH, cujo objetivo é atingir e coibir a entrada de imigrantes ilegais, as principais vítimas, e as práticas rentáveis sobre esses indivíduos.

Discutir quem são as principais vítimas do TSH e outros crimes conexos se torna conflituoso diante os diferentes conceitos e realidades globais. No consenso social, todo imigrante é quem não é nativo do lugar, porém o controle de imigração pode ser feito

através de sua criminalização, tornando legais somente os que são devidamente registrados e apresentam periodicamente diversos documentos comprobatórios de sua realidade, desde seu vínculo com o país, forma de subsistência e motivo pelo qual pretende estar no país:

Considero “imigrantes” os indivíduos oriundos de países terceiros (os cidadãos da EU não são considerados “imigrantes” ainda que tenham uma legislação que regulamentem a sua permanência em Portugal) que abandonam os seus países de origem, em grande parte por razões económicas, no caso concreto para em Portugal fixarem as suas vidas, passando a ser residentes legais. [...]. Assim, um imigrante em situação irregular é todo aquele que não consegue aceder a um documento que lhe permita permanecer, viver e trabalhar em território nacional. (GUIA, 2016, p. 114)

Porém, os indivíduos que têm como nascimento um país membro de acordos internacionais, que não necessitam de visto para circulação e residência, tornam-se totalmente à margem dos olhos legais do Estado, que não os pode alcançar.

Assim, como para o Artigo 160º não existe a necessidade de transgredir fronteiras, mas sim, a transgressão dos direitos de uma pessoa, o que realmente importa é o indivíduo e seus direitos básicos como ser humano:

Assim, e ainda que a lei considere também como “vítimas” os indivíduos que tenham sido alvo de condutas criminosas relacionadas com o crime de auxílio à imigração ilegal, as vítimas de tráfico de pessoas serão apenas aqueles que se enquadrem em condutas criminosas previstas e punidas no art.º 160º do Código Penal, tendo sido forçadas, enganadas, raptadas ou logradas com o propósito de virem a ser exploradas sexualmente, laboralmente ou para outros fins, não implicando sequer que haja a transposição de fronteiras internacionais para que tal crime ocorra. (GUIA, 2016, p. 114)

O crime de auxílio à imigração ilegal acaba por ser um veículo de acesso às vítimas de TSH. Parte do ponto que o indivíduo deseja adentrar em um país, mas, posteriormente, sua existência e vulnerabilidade de estar no país se torna a oportunidade de contato das redes criminosas, que, no princípio, mostram-se cordiais e dispostos a dar segurança e grandes oportunidades, deixando-os envolvidos, dependentes e submissos as vontades exploratórias.

A principal função de cada Artigo é bem específica, enquanto o Artigo 183º visa criminalizar e desestimular a entrada no país de forma ilegal, pois a regularização dificulta a vulnerabilidade de indivíduos; o Artigo 160º criminaliza diretamente o TSH, toda a sua prática direta, indireta ou conhecimento de sua existência.

Porém, há a existência de diversos crimes em conexões com a realidade do imigrante e com o TSH. Muitos crimes cometidos com os imigrantes podem ser associados ao TSH, mas sua comprovação legal é demasiada difícil, muitas vezes necessitando de testemunhas, que temem se posicionar contra os próprios exploradores, deixando a cargo dos magistrados associarem os criminosos a outras práticas criminosas.

O Observatório de Tráfico de Seres Humanos – OTSH elaborou uma tabela dos registros policiais da variedade de crimes associados aos imigrantes e sua conexão com o TSH:

Tipo de crime	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Tráfico de pessoas	25	22	28	48	53	51
Lenocínio e pornografia de menores	91	105	102	144	134	133
Associação de auxílio à imigração ilegal	8	10	5	7	7	7
Angariação de mão-de-obra ilegal	...	3	...	...	...	3
Casamento de conveniência	24	77	42	61	75	39
Auxílio à imigração ilegal	65	100	76	59	68	73
Outros crimes relacionados com a imigração ilegal	2.324	1.848	1.023	329	357	510

Fonte: DGPJ  
 Sinal: ... Resultado nulo/protegido pelo segredo estatístico  
 Data da última atualização dos dados: 22/02/2017

**Imagem 2 – Tipo de crime conexo ao TSH – OTSH (Fonte: OTSH, 2017)**

É possível notar, na tabela acima, que todos os crimes são relacionados aos imigrantes, os destacados em cinza mostram sua maior frequência em todos os anos, a realidade do crime de Lenocínio é viva em Portugal e em todo o mundo, pois o trabalho com a prostituição acaba por ser extremamente rentável e está disseminado em toda a sociedade. Muitas pessoas não enxergam essa atividade como crime ou exploração sexual, pois entendem que esses indivíduos estão naquela situação por opção própria, seus clientes os veem com olhos de prazer, objetos sexuais em que pagam para sua satisfação, transformando a realidade comunitária de um local ou país.

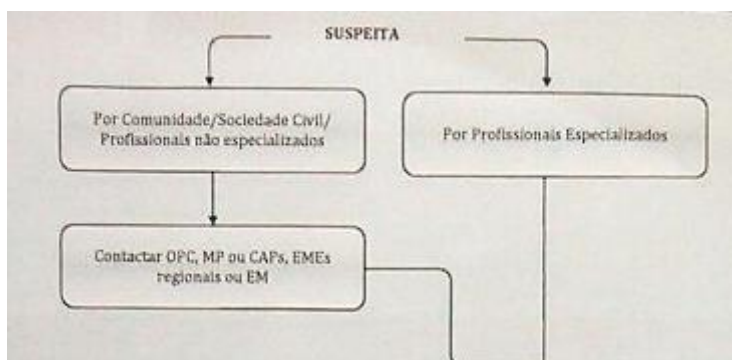
Atualmente, é possível, em Portugal, enxergar diversos conceitos antecipados, preconceitos sociais em relação aos imigrantes, muitos desses posicionamentos segregadores sociais são consequência dessas práticas criminais conexas ao imigrante. Esse diálogo será melhor trabalhado, no próximo capítulo, mas, como exemplo, há o erotismo e a sexualidade da mulher brasileira como foco de rentabilidade e preconceito inserido na sociedade portuguesa.

A condição imigrante favorece a busca pela sobrevivência, as maiorias das oportunidades de emprego para imigrantes são na forma ilegal, ou seja, o imigrante, para sua própria sobrevivência, aceita o trabalho não regularizados, o que pode dar abertura para situações exploratórias graves, colocando o indivíduo em sérios riscos.

## 2.4 Sistema de Referência Nacional

Conforme tratado anteriormente, o Sistema de Referência Nacional segue sua ordem paulatina, com cada órgão operando em seu devido lugar e em cada fase singularmente e integradamente. Para melhor compreender sua importância e funcionamento, nesta seção do trabalho, serão apresentados fases, organizações e procedimentos, bem como os diversos momentos de ocorrência.

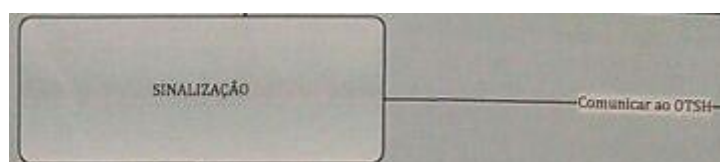
O primeiro momento é quando surge a suspeita do crime de TSH, que pode ser denunciado pelos profissionais especializados, peritos ou pela própria sociedade civil, que é logo reportado para os grupos responsáveis, sejam nas organizações públicas ou privadas.



**Imagem 3 – Suspeita de TSH – SRN (Fonte: CIF, 2004)**

A integração, conscientização e formação da sociedade podem transformar a realidade do combate ao TSH; ter a sociedade civil e comunidade local ciente da existência e da necessidade de combate dessa realidade assegura que as denúncias sejam direcionadas aos órgãos especializados na busca e na investigação, ou seja, a educação sobre o tema tem um alto poder no combate ao TSH.

Após realizada a suspeita do crime de TSH, é prontamente realizada a Sinalização, que simultaneamente é comunicada ao Observatório de Tráfico de Seres Humanos – OTSH, para computação dos dados obtidos:

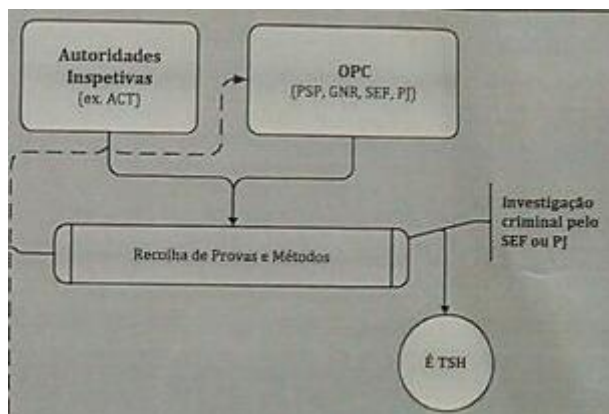


**Imagem 4 – Sinalização – SRN (Fonte: CIF, 2004)**

O Observatório de Tráfico de Seres Humanos é responsável por apontar e analisar todos os dados sinalizados pelas entidades, sejam públicas ou privadas, a fim de

elaborar relatórios anuais para melhor serem estudados, e consequente criação de melhorias no combate ao TSH.

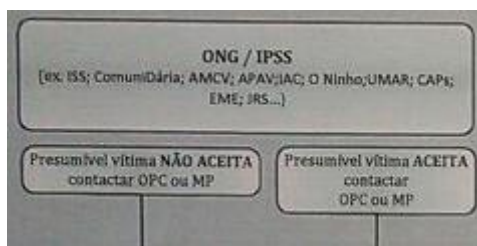
Após a sinalização segue a fase de Ações e Resultados, que fica a cargo dos Órgãos de Perícia Criminal – OPCs e das ONGs. No caso das OPCs, há a recolha de provas e métodos, investigadas pela Polícia Judiciária – PJ e pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras – SEF, obtendo o resultado de positivo ou negativo sobre crime de TSH.



**Imagem 5 – OPCs – SRN (Fonte: CIF, 2004)**

Vale salientar que, independentemente de a suspeita ser levantada pelas ONGs ou outras entidades, a formalização do combate, a investigação e a repressão ao Tráfico de Seres Humanos são feitas somente pelas autoridades policiais e peritos investigativos criminais, a fim de promover provas no julgamento e comprovação de crime.

Quando é realizado pelas ONGs, o resultado fica dependente das vítimas, que podem aceitar ou não que a organização entre em contato com as OPCs, divergindo os resultados de suas formas; se aceito, o contato é estabelecido com as autoridades policiais, se não, as ONGs transmitem o caso para outras organizações de estruturas regionais de apoio às vítimas, tranquilizando-as e prosseguindo com o apoio da melhor forma.



**Imagem 6 – ONGs – SRN (Fonte: CIF, 2004)**

A importância das ONGs nesse cenário é de suma relevância, pois elas representam a confiabilidade e apoio direto às vítimas, constituídas por profissionais especializados e multidisciplinares, e proporcionam uma diferença singular diante das necessidades e das realidades das vítimas, sendo, constantemente, um diferencial para a

resolução de diversos crimes de TSH, principalmente no serviço de consolidar o diálogo entre as vítimas e as autoridades.

A partir disso, é possível ter três situações diferentes, resposta positiva quanto ao crime de TSH, resposta negativa ao crime de TSH e transmissão para as estruturas formais responsáveis do caso, e a última no caso de menor de idade o caso é transmitido para a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. As crianças e jovens são altamente influenciadas para sua exploração, muitas vezes pelas próprias famílias, sendo difícil conexão da realidade da vítima com o TSH, sua vulnerabilidade é constantemente utilizada como mecanismo de manipulação.

As crianças mais vulneráveis a este tipo de exploração estão, em muitos casos, desacompanhadas ou em situação de risco, com famílias desestruturadas, com ligação ao consumo de estupefacientes, álcool e com cuidadores negligentes ou violentos, sofrendo vários tipos de abuso por aqueles que as obrigam a mendigar (PORTUGAL, 2013c, p. 6).

Por conta disso, a existência de organizações especializadas nos cuidados e necessidades infantis torna-se importante, pois é o momento de formação do jovem e da criança; essa realidade tem o potencial de transformar toda a compreensão social da vítima menor de idade, e, com isso, o trabalho direto das ONGs com as crianças pode modificar e diminuir a realidade traumática em que elas vivem.

Na situação de identificação positiva do crime de TSH pelas OPCs, a vítima é assistida de duas formas: a primeira, através da reintegração na sociedade portuguesa, e a segunda, por um retorno assistido pelas autoridades. No caso de país da União Europeia é contactado a Coordenação do Plano Nacional do país em questão, e, na situação da vítima ser de um país terceiro, é contactado a Organização Internacional de Migração – OIM.

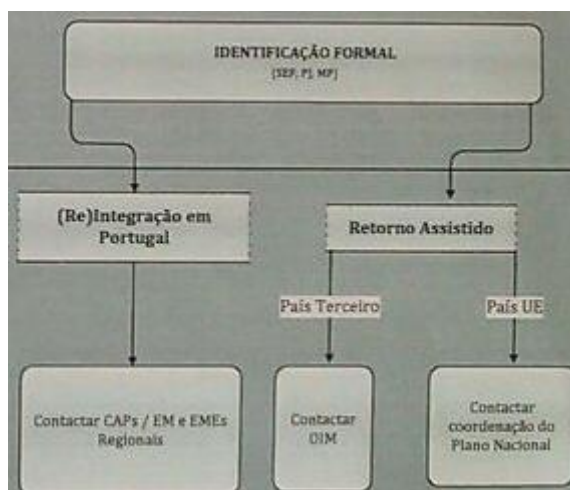


Imagem 7 – Identificação Formal – SRN(Fonte: CIF, 2004)

A reintegração em Portugal é assistida pelas ONGs regionais, certificando apoio e assistência necessária para as vítimas, condicionando diversos programas de incentivo e estudos facilitadores para sua inserção na comunidade local, seja por cursos profissionalizantes, ou de línguas, e auxílio com alimentação, vestimenta e moradia.

## **2.5 Portugal: origem, transito e destino**

Portugal é um dos países mais procurados por imigrantes de língua lusófona, tendo cada vez mais elaborado as leis e os estudos sob as migrações e vítimas de crimes de TSH.

A relação de Portugal com esse crime é bem ampla, sendo representado nas três formas, como país de origem, de trânsito e de destino. Em relação a sua realidade de origem, é tida, principalmente, em seu interior, com indivíduos do sexo masculino, para exploração laboral em outras partes da Europa, principalmente no leste europeu. Porém não é descartado o uso de mulheres e crianças para a exploração sexual, seja em sua prática na prostituição ou na pedopornografia.

Já na relação de trânsito e destino, é totalmente vinculada a realidade imigrante e utilizada como forma de acesso à realidade europeia. Por muitas vezes, apresentar-se de forma mais facilitada para imigrantes oriundo de países lusófonos ou ex-colônias. Sua prática é comumente utilizada para despistar as autoridades de determinados países, promovendo a entrada por um país membro e posteriormente se diluindo em todo território europeu. Quanto ao destino final, os indivíduos optam por estarem em Portugal muitas vezes pela facilidade da língua e por maiores possibilidades de inserção na sociedade, por conterem diversos estigmas e proximidades entre Portugal e suas ex-colônias. Dentre esses estigmas, pode ser exemplificado a promoção do erotismo da mulher brasileira, que é, muitas vezes, procurada para exploração sexual.

Para melhor entender a realidade portuguesa é tido através do Observatório do Tráfico de Seres Humanos – OTSH, que houve um acréscimo no número total de sinalizações de TSH entre os anos 2015 e 2016, sendo consideradas somente as de “Grandes Ocorrências”, com mais de 20 vítimas associadas em cada, podendo observar na imagem abaixo:



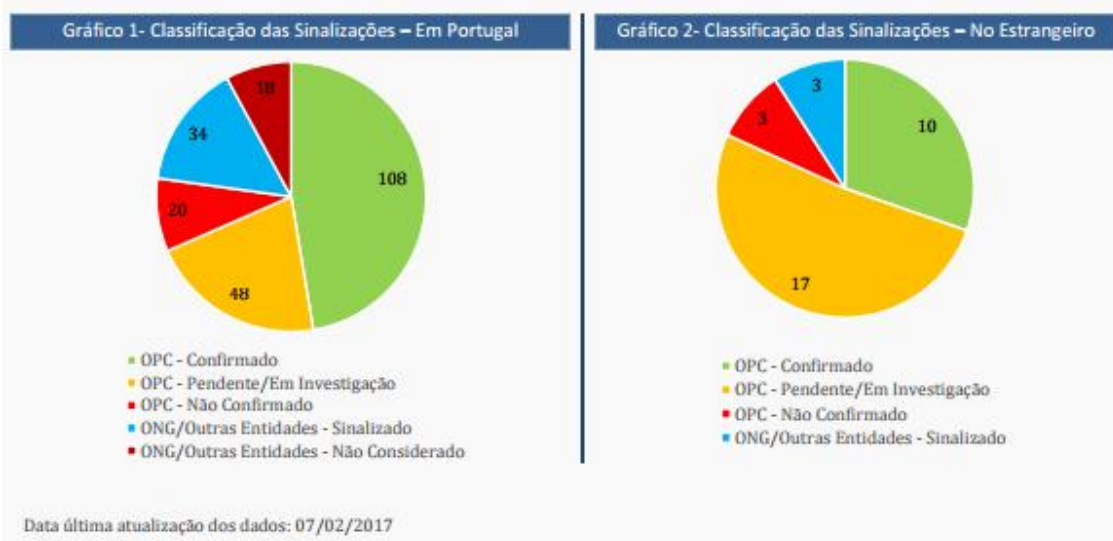
Total anual de vítimas sinalizadas, por categoria "Espaço" (2015-2016)					
Espaço ↓	Ano →	2015 <sup>26</sup>	2016 <sup>27</sup>	Taxa de variação homóloga	Diferença
Em Portugal		135	228	68,8% ↑	+93
No Estrangeiro		58	33	43,1% ↓	-25
<b>Total →</b>		<b>193</b>	<b>264</b>	<b>36,8% ↑</b>	<b>+71</b>

Data última atualização dos dados: 07/02/2017

**Imagem 8 - Total anual de vítimas sinalizadas em 2015/2016 - OTSH (2017)**

Com isso, a sinalização é obtida através de operações promovidas pelo Estado e por muitas ONGs, que têm o papel fundamental de servir e acolher a vítima da melhor forma. No gráfico, as classificações das sinalizações do TSH em Portugal e no estrangeiro.

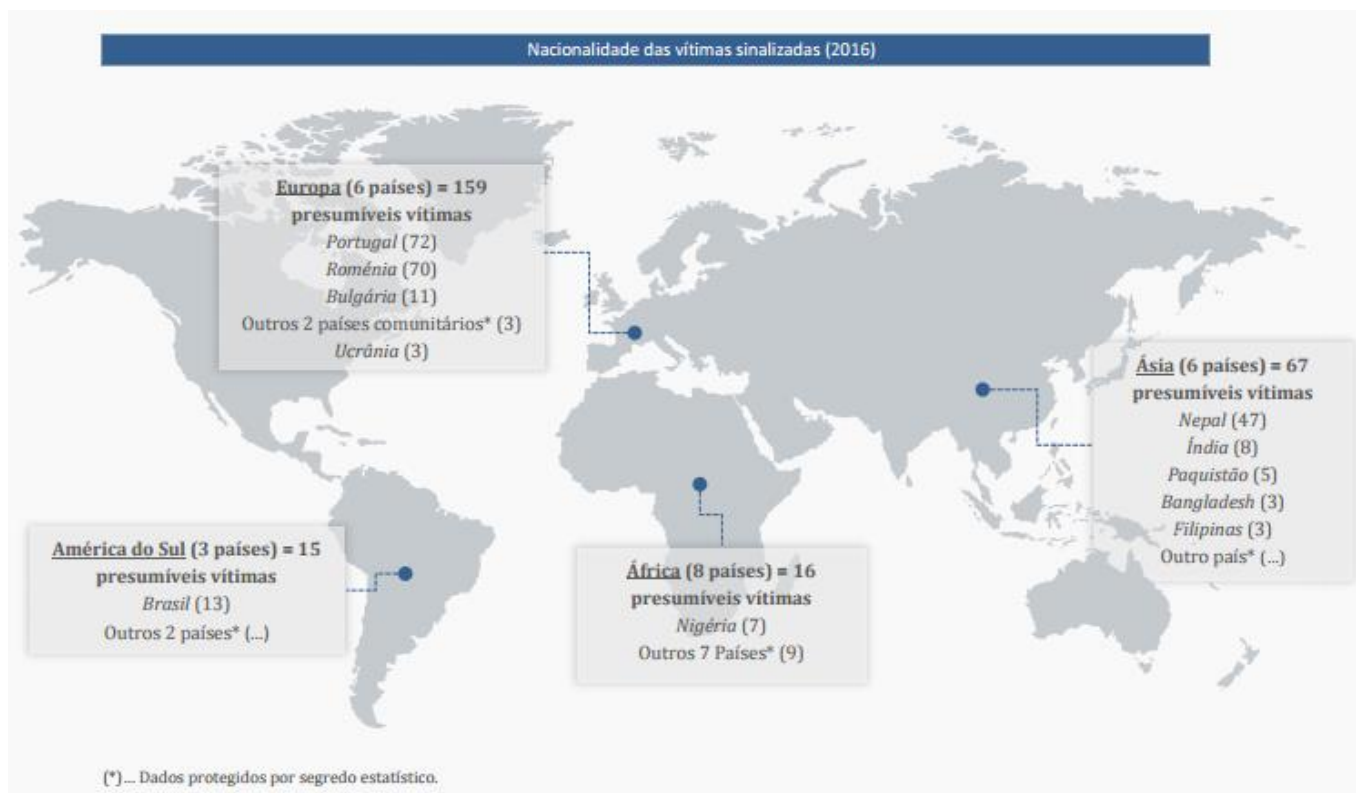
- *Pendente/Em investigação (65) = 48 em Portugal e 17 no Estrangeiro;*
- *Não Confirmado (23) = 20 em Portugal e 3 no Estrangeiro;*
- *Sinalização ONG/Outras entidades (37) = 34 em Portugal e 3 no Estrangeiro.*
- *Não Considerado por ONG/Outra entidade (18) = em Portugal.*



**Imagem 9 – Gráficos das sinalizações de TSH – OTSH (2017)**

As sinalizações apresentam somente a possibilidade de serem TSH, o que é muito complicado ser comprovado o crime de TSH. Conforme mencionado anteriormente, o que prova a importância das ONGs nessa realidade conflituosa é ter um posicionamento ativo para a ajudar às vítimas, mas passivo quanto forçá-las a saírem de sua realidade. Essa relação promove segurança e confiabilidade nas vítimas.

Em relação às presumíveis vítimas sinalizadas, segundo a OTSH foram registradas 23 diferentes nacionalidades entre as vítimas, sendo da Europa, da América do Sul, da África e da Ásia.

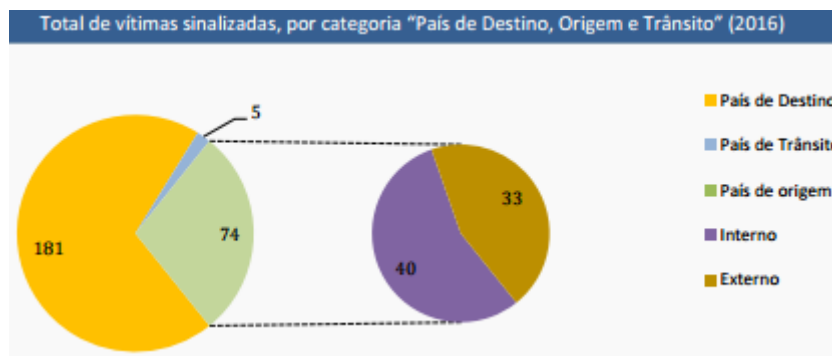


**Imagem 10 – Nacionalidade das vítimas sinalizadas 2016 – OTSH (2017)**

Nota-se que existem países com mais frequências nas sinalizações entre as vítimas na América do Sul, mesmo que existam 3 países assinalados, o Brasil representa a maior quantidade e frequência ao longo dos anos, provavelmente pela proximidade da língua, o que poderia ser relacionado ao continente africano, se Angola ou Moçambique fossem sinalizados, porém, a existência da Nigéria pode ser relacionada à Portugal por trânsito no território nacional.

No caso asiático e europeu, existem parcerias e/ou incentivos privados e públicos para migração, ainda mais intenso quando se é colocado os países do leste europeu, que por conta da proximidade e livre trânsito terrestre, facilita e favorece o TSH.

A partir desses dados, é possível melhor exemplificar a realidade portuguesa quanto a suas categorias de país de origem, trânsito e destino, através dos números de sinalizações, relacionados geograficamente e categorizados quanto a sua realidade em Portugal, através desse gráfico da OTSH.

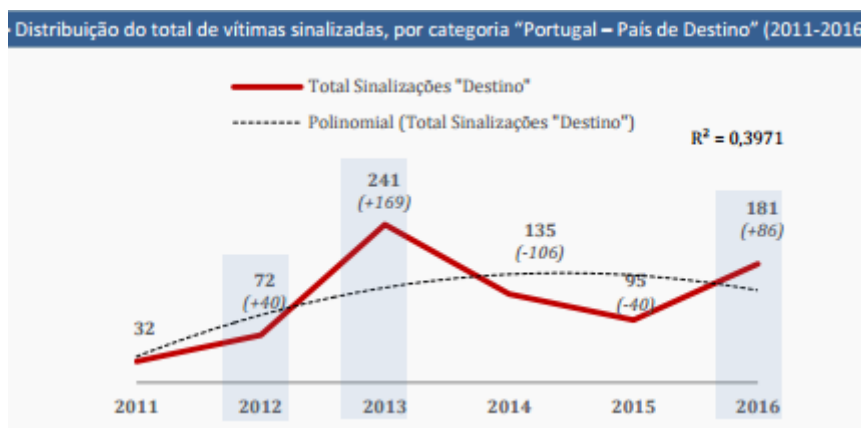


**Imagem 11 – Total de vítimas sinalizadas por categoria de destino, origem e trânsito – OTSH (2017)**

Na realidade portuguesa, é representado categoricamente que a maior parcela do TSH corresponde aos imigrantes que veem o país como destino final e acabam por ser explorados dentro do território lusitano, enquanto as que tem menor representação são as vítimas de trânsito. A categoria nacional, como país de origem, pode ser subdividida em duas partes, a de exploração interna, que é a maior parcela, e as de exploração no exterior de Portugal, para outros países.

Para melhor entender a progressão das três categorias ao longo dos anos, foi elaborado pelo OTSH um extenso trabalho dos estudos decorrentes entre 2011 até 2016, abordando as principais incidências, sinalizações e ações do tráfico de seres humanos em Portugal. Portanto, é colocado primeiramente a discussão do país de destino, posteriormente trânsito e por fim o país de origem, qual remete, em sua maioria, a população portuguesa, sendo exposto, de forma resumida, as estatísticas do TSH em Portugal.

Para compreender a cronologia das vítimas sinalizadas em relação à categoria, Portugal, como país de destino, entre 2011 e 2016, pode-se observar este gráfico elaborado pela OTSH.



**Imagem 12 – Portugal – País de Destino – OTSH (2017)**

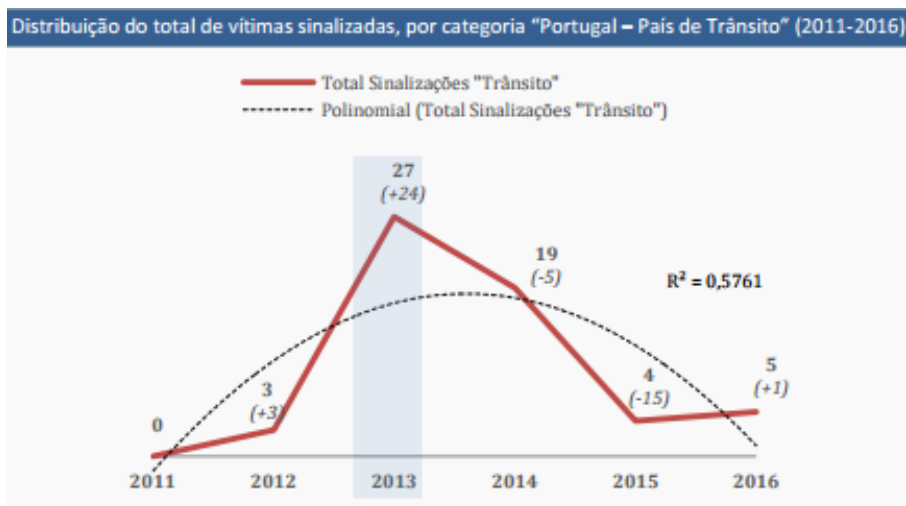
O OTSH (2017) aponta a prevalência de certas características em cada período de cada categoria, sendo assim, nesse caso, foi apontado para as vítimas como país de destino Portugal, para os anos de 2011/2012. A prevalência da exploração laboral e prática de atividades criminosas, de maioria do sexo feminino, de nacionalidade prevalente da Bósnia e Herzegovina, maioria menores de idade e situados no distrito de Setúbal, em Portugal (OTSH, 2017).

Posteriormente, entre os anos de 2013/2014, foram assinalados a prevalência de exploração laboral relacionada ao setor agrícola, do sexo masculino, oriundos da Romênia, adultos e situados na região de Santarém e Beja (OTSH, 2017).

Por fim, nos anos de 2015/2016, obteve-se a prevalência de exploração laboral no setor agrícola, do sexo masculino, de nacionalidade romena, em sua maioria adultos e localizados em diversas regiões portuguesas, assinaladamente Beja e Santarém (OTSH, 2017).

Diante às considerações sobre os dados expostos pela organização, pode-se notar que as variações são altamente induzidas quanto a uma sinalização numerosa, ou seja, se existe uma frequente exploração sexual de vítimas na cidade de Lisboa, ela pode não parecer prevalecida nas estatísticas por conta de uma grande sinalização de exploração agrícola em Santarém, que tem muito mais vítimas de uma só vez do que o cenário menos numeroso, porém mais frequente, como Lisboa. Uma grande sinalização interfere diretamente na análise de predominância do tipo de TSH obtidos via dados.

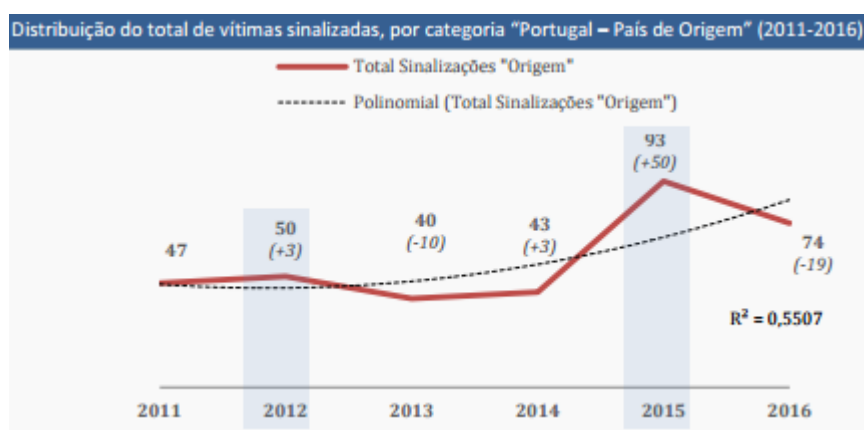
Conforme dito anteriormente, Portugal apresenta-se como país de trânsito, mesmo que suas sinalizações representem minoria de todos os acontecimentos, ainda tornam a acontecer, assim é tido o gráfico produzido pela OTSH para Portugal como país de trânsito entre 2011-2016.



**Imagem 13– Portugal – País de Trânsito – OTSH (2017)**

Na imagem, o ano de 2011 aparece com nenhuma sinalização por conta de não haver registros dessa prática, o que não corresponde à realidade, pois apenas as ocorrências não estão sinalizadas e, portanto, não significa que a prática é inexistente. Para os anos de 2012/2013, já é possível notar a presença de sinalizações, obtendo a prevalência de exploração sexual, com predominância feminina, com nacionalidade nigeriana, menores de idade e em Lisboa, restritamente na zona do aeroporto (OTSH, 2017). Apesar do decréscimo nos anos seguintes, todas as sinalizações subsequentes são representadas da mesma forma e características, com exceção somente em 2013, com um grande pico por conta de uma sinalização que envolvia inúmeras vítimas.

Por fim, a relação do país Portugal como origem, tanto para fins de exploração interna ou no estrangeiro, é colocada neste gráfico:



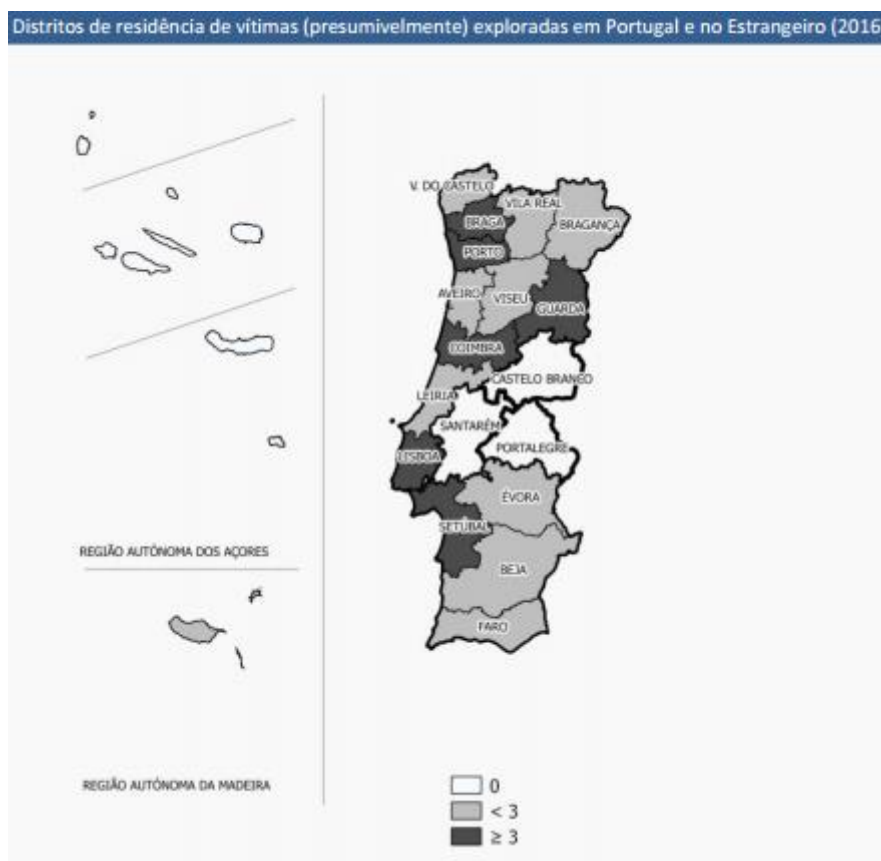
**Imagem 14 – Portugal – País de Origem – OTSH (2017)**

Os dois grandes momentos de análise dessa progressão temporal são baseados nos anos de 2012 e 2015, sendo que, em 2012, as prevalências para o tipo de exploração são relativas ao perfil laboral, no setor da construção civil, do sexo masculino, adultos e

com destino para Alemanha. No ano de 2015, a exploração continua a ser laboral, com o foco na agricultura, do sexo masculino, adultos para sua exploração na Espanha.

Vale ressaltar, novamente, que todas as oscilações e variações obtidas são oriundas de uma sinalização com numerosas vítimas, ocorridas de uma ou várias situações de grande escala.

Somente em caráter informativo, o OTSH elaborou um cartograma dos respectivos distritos de residência das vítimas, presumidas de origem portuguesa que foram exploradas em Portugal e no estrangeiro.



**Imagem 15 – Residência das vítimas de origem portuguesa – OTSH (2017)**

É visível que as maiores incidências ocorram nos distritos de Setúbal, Lisboa, Coimbra, Guarda, Porto e Braga, mostrando a alta vitimização de indivíduos portugueses, tanto em solo nacional, quanto internacional. Surpreendentemente, na região das ilhas também se pode notar sinalizações, especificamente na Região Autónoma da Madeira, que, mesmo com baixa frequência, ainda existe a sinalização de vítimas.

Analisando todas as informações do OTSH (2017), pode-se levantar diversas discussões, como por exemplo, como, na região de Santarém, que é altamente sinalizada como um distrito de exploração com vítima de destino, não se apresentam sinalizações com vítimas de origem portuguesa. Parece que isso se dá pela prática de essa exploração

estar relacionada somente com indivíduos estrangeiros ou domínio de redes criminosas fortes da região que obtém controle social, afiveladas as necessidades sazonais de mão de obra para os trabalhos agrícolas. Vale ressaltar que, no caso de TSH, principalmente no âmbito de origem portuguesa, muitas vezes pode não ser considerado tráfico e sim crime relacionado a péssimas condições trabalhistas, não sendo, assim, sinalizados pelo Estado e ONGs.

### **3. Terceiro Capítulo: Antropologia Social Urbana do TSH**

[...] o emparelhamento da análise objetiva com o vivido talvez seja tarefa mais específica da antropologia, distinguindo-a de outras ciências sociais como a ciência econômica e a demografia.

**Merleau-Ponty (1984)**

#### **3.1 Antropologia Urbana**

A antropologia aplicada aos estudos de contextos urbanos ou à observação étnica urbana tem sido comumente empregada para compreender diversos acontecimentos do cenário contemporâneo. As metodologias da antropologia, novas e clássicas, têm resultado singularmente para a percepção de diversos casos na sociedade, analisando-os e os observando, a fim de melhor discerni-los no contexto da vida social.

Conforme Oliven (2007), Castells (1971), Velho e Machado (1977), a Antropologia Urbana, à semelhança da Sociologia Urbana, tem, como objeto de estudo, a sociedade urbana, já que o urbano seria tudo que ocorre no interior de uma cidade. A diferença entre ambas é que a primeira é uma pesquisa aplicada “na” sociedade, e a segunda, “da, sobre a” sociedade. Nesse sentido, a preocupação da Antropologia Urbana é estudar as situações que ocorrem em cidades, sem que se tenha, forçosamente, de explicar a sociedade em si, isto é, aplica-se a ciência social na cidade e não da (sobre a) cidade (Oliven, 2007; Velho; Machado, 1977).

A antropologia, em sua essência, é a ciência que tem como a maior característica focar o outro como um possível igual, dispondo de um tempo de dúvida e abertura para reconhecer o valor e a cultura de outro indivíduo (Gomes, 2013). Desse modo, é possível colocar o homem e seu entorno como objeto de estudo da Antropologia, descobrindo como o mesmo funciona e rege suas relações com o ambiente:

Como “ciência do homem”, a Antropologia toma o homem, isto é, o ser humano, no sentido integral de homem e mulher, de coletividade, mas também de espécie da natureza e de ser da cultura e da razão, como um objeto de estudo. Isso quer dizer que o homem pode ser objetivado, esquadrihado, medido, calculado, dimensionado no tempo e espaço, tal qual outros objetos científicos, como o cosmo (cosmologia ou astronomia), a terra (geologia) e os seres vivos (biologia) (GOMES, 2013, p. 13).

Com isso, é possível analisar e explorar o homem e seu convívio através da ótica antropológica, condicionando, sob sua metodologia, o retrato de sua realidade sócio cultural.



O conhecer o outro se dá, praticamente, através de um ponto de vista prático-existencial, ou seja, estar disposto a conhecer o outro, e si mesmo, através do relacionamento, diálogo e outros modos da razão e práticas (Gomes, 2013). Diante disso, as principais metodologias da Antropologia aplicadas nesta pesquisa fundamentam-se no observar, compreender, ouvir e participar da realidade social que envolve o objeto de estudo.

Aplicar os conceitos antropológicos sociais em uma comunidade urbana coloca diversos desafios. Para melhor entender, deve-se lembrar que a antropologia trabalhou exaustivamente com as chamadas sociedades simples, normalmente colocadas por antropólogos que as estudam de forma estritamente descritiva, pouco se preocupando em relacionar os fenômenos observados com fenômenos de mesma natureza que ocorrem em sociedades complexas (Oliven, 2007). Através dessa análise, o ato de observar o outro, por si, já é transformador da realidade, diferenciando toda a pesquisa e viabilizando sua aplicação em diversos e diferenciados cenários:

A Antropologia se preocupava com os “outros” e estes muitas vezes eram percebidos como longínquos e até bizarros: “A Antropologia tendeu a apresentar uma fachada para uso externo onde o interesse pelo exótico e distante, o penoso trabalho de campo e um certo tipo de bibliografia clássica constituíam as marcas de diferenciação” (OLIVEN, 2007, p. 11-12; VELHO, 1980, p.15).

O grande diferencial de estar e ouvir o “outro” acaba por ser a singularização e melhor caminho para compreensão da realidade local. A participação tão próxima do objeto de estudo proporciona voz aos verdadeiros protagonistas da vivência a ser observada e analisada (Oliven, 2007; Velho, 1980).

A partir desse pensamento, a aplicação de técnicas antropológicas pode melhor apresentar o cenário social; as complexidades sociais urbanas podem ser colocadas de forma mais transparente a partir de seus próprios relatos, ouvindo suas vozes marginais à sociedade, dando-lhes espaço e momento para sua fala, em um esforço de os compreender pela oralidade.

Como colocado em suas pesquisas, Oliven (2007), Durham (1973) e Durham e Cardoso (1973), a antropologia tem a possibilidade de dar voz às camadas menos favorecidas da população, pois suas técnicas de pesquisa, como entrevistas abertas e observação participante, que são de natureza qualitativa, permitem reconstituir o universo de participação social e o sistema de representações dos informantes:

[...] Justamente por serem ‘marginais’, isto é, por não terem acesso pleno aos canais de participação que permitem a um estrato social, numa sociedade complexa, influir nas decisões que afetam seu próprio destino, é que estes grupos podem ser analisados com sucesso pela antropologia, ciência de certo modo também marginal à civilização urbano-industrial. [...] o impasse reside na dificuldade que a Antropologia encontra em elaborar um modelo geral, mas não formal da sociedade complexa que permita preservar a particularidade das situações concretas que analisa (OLIVEN, 2007, p. 12; DURHAM, 1973, p. 15; DURHAM; CARDOSO, 1973, p. 50).

O objeto de pesquisa deste estudo sobre TSH contemporâneo em Portugal será analisado sob a metodologia de Estudo de Caso, que busca a realidade vista por casos particulares e está diretamente ligado a pessoas especialistas e peritos de organizações, que são capazes de identificar o real combate ao TSH, expondo o dia a dia da linha de frente dessa árdua contenda.

Com esse objetivo, procurou-se o ramo antropológico urbano, visando o estudo de caso através das grandes redes sociais que se relaciona com a voz ativa ou o informante da pesquisa. Toda e qualquer relação social, elabora e faz parte de uma trama entre pessoas, podendo ser observado na vivência social do cotidiano, colocando seus acontecimentos e características ao olhar da ciência:

Então, o método de estudar situações de caso através de redes sociais a partir de um determinado informante ou entrevistado foi um dos primeiros passos dados pelos antropólogos para consolidar uma visão urbana da Antropologia. Assim sendo, a ideia de uma Antropologia Urbana surgiu, de início, com a tarefa de definir e estudar melhor nem tanto a identidade das pessoas por sua integração em classes sociais, nem a relação de classes com a economia, ou as instituições sociais mais evidentes, mas como os assuntos e eventos corriqueiros se integram dentro das classes sociais e das instituições, dando aos seus participantes um sentido psicológico, político e cultural-existencial mais intenso do que a Sociologia era capaz de analisar (GOMES, 2013, p.158).

De acordo com Gomes (2013), a principal ideia da Antropologia Urbana é a de transparecer esses singulares assuntos e eventos do cotidiano dentro das organizações e disposições sociais, visando compreender como a sociedade é atingida e a resposta frente as realidades societais.

Como veículos antropológicos, foi possível utilizar dentro da Antropologia Urbana, os conceitos de Etnia Urbana e a Globalização Urbana, isso por face à necessidade de se obter as respostas necessárias:

Em reforço ao argumento de que a pesquisa de áreas urbanas sempre ocupou um lugar de importância em estudos antropológicos, cabe salientar que, se atualmente os antropólogos estão cada vez mais estudando sociedades urbano-industriais, este fenômeno ocorre justamente porque a Antropologia dispõe de teorias e instrumentos próprios que podem contribuir significativamente para a compreensão da dinâmica deste tipo de sociedade. O estudo antropológico do meio urbano coloca, entretanto, de saída a questão da utilização de métodos e técnicas antropológicas no estudo de sociedades complexas (OLIVEN, 2007, p. 8-9).

Como exposto, a Antropologia dispõe de ferramentas extremamente singulares para a compreensão do cenário urbano, transformado pelas práticas globais. Dessa forma, as vertentes de estudos étnicos urbanos e de globalização urbana podem auxiliar na compreensão de uma sociedade (Oliven, 2007).

Para compreender a realidade do TSH, foi necessário observar como ela era constituída e colocada. Para isso, buscou-se, com o auxílio dos conhecimentos sobre Globalização Urbana Antropológica, compreender como os movimentos de globalização afetaram a vida social. A globalização aproxima as relações no mundo, colocando as pessoas muito mais próximas umas das outras e emparelhando-as em suas vontades e necessidades:

Muitos estudos antropológicos, produzidos principalmente nos Estados Unidos e na Europa, têm abordado o processo de aproximação e assemelhamento das culturas não só nos aspectos que se relacionam com o nível de consumo, sobretudo entre as classes sociais dominantes de todas as nações, o que é mais evidente, mas também nos modos de pensar e sonhar a vida, que percolam pelos meios de comunicação, pela cultura de massas, chegando às classes trabalhadoras e oprimidas (GOMES, 2013, p. 175).

O grande sonho de conquista ou de melhoria de vida, exportado pelos países influentes, seja pela propaganda ou pelo domínio, é feito a partir de um discurso que encanta muitos indivíduos, o que resulta em uma massiva migração, sempre na busca de melhores condições de vida. Isso acaba por ser um grande reflexo do que é propagandeado pelos países do primeiro mundo em face a realidade vivida pelas pessoas em países de outra origem.

Ao relacionar um dos principais motivos da migração em massa, nota-se que a realidade de vida do país de origem é um dos principais motivos pela busca de melhoria de vida, mas o sonho e a escolha do país de destino são elaborados a partir da influência que esse país tem sob a sociedade e cultura do indivíduo em questão. Por exemplo, os

Estados Unidos têm uma grande influência cultural, através de diversas faces de controle artístico e tecnológico; e isso faz com que o país influente crie certa imagem e ideologia de uma realidade artificial de mudanças e oportunidades que pode ser acessada dentro do território americano:

A fortíssima influência da cultura americana, através do cinema, da música, das tecnologias de comunicação e dos comportamentos relacionados tem penetrado insidiosamente pelas culturas mundo afora, criando novos tipos sociais, desfazendo tradições e criando semelhanças, ou talvez ilusões de semelhanças, entre todos (GOMES, 2013, p.175)

A globalização e exportação da cultura dos países europeus e norte-americano exercem grande poder no cotidiano de diversas sociedades e culturas em outras localizações geográficas, isso suscita uma ilusória simetria cultural, proporcionando certa ambição pela vida nesses países, como solução para todos os problemas, uma fuga em busca do crescimento pessoal em países desenvolvidos.

Sob a ótica antropológica de Etnia Urbana, é possível analisar o marginalizado na sociedade, o que, nesta pesquisa, é retratado pelo imigrante explorado pelo TSH. Ao contracenar com os movimentos étnicos urbanos, percebe-se que os principais estudos étnicos urbanos relacionam-se às certas noções, como: xenofobia, racismo e diversos outras formas de preconceito, que acabam se tornando problemas de Estado e, muitas vezes, por ele negligenciados.

Como colocado por Gomes (2013), os estudos étnicos urbanos refletem a necessidade de analisar e compreender o relacionamento de diferentes etnias no mundo urbano, podendo ser observado uma diferença entre os casos, variando de localização para localização. No caso europeu, os estudos étnicos urbanos são relacionados principalmente com a imigração, que promove uma grande diversidade de etnias, configurando um cenário de diversificadas transformações sociais:

Na Europa, na África e nos Estados Unidos há uma proliferação de estudos sobre o relacionamento entre diferentes etnias no mundo urbano. Cada um desses casos é específico: Na Europa, o problema está em conciliar os nacionais e os imigrantes recentes, sobretudo os vindos da África, Índia, Ásia e dos países do Leste europeu. A motivação desses estudos advém da preocupação dos governos em harmonizar esses relacionamentos, em não permitir que haja conflitos violentos por razões de rivalidade étnica. [...] Noções como xenofobia, racismo, preconceito racial e outras equivalentes são os fulcros estimulantes desses estudos. (GOMES, 2013, p. 163)

Tudo o que é fruto da relação entre diferentes etnias no cenário global urbano, acaba por ser colocado como parte dos estudos antropológicos de Etnias Urbanas. Esse estudo é dedicado a compreender a realidade diversificada das etnias e suas relações na sociedade, no âmbito desta pesquisa foi colocado como estudo étnico urbano relativo as relações de indivíduos imigrantes e as vítimas do TSH com as organizações e entidades portuguesas.

Essa prática de estudos étnicos foi observada em diversos lugares, tanto em realidade migratória na América do Norte e Europa, quanto no contexto africano pós-colonialistas europeus, que ocorreu efetivamente após autolibertação do Zimbábue e África do Sul, na década de 1980, quando se deram conta da enorme quantidade de etnias e culturas diferenciadas existentes no mesmo território. A busca pelo equilíbrio social foi, e ainda é, a duras penas (Gomes, 2013). Em ambos casos, a pluralidade sociocultural é visível. A saliente e diversificada sociedade étnica promove profundas mudanças sociais, proporcionando margem de acesso a problemas na sociedade, problemas esses que não são solucionados ou os são tardiamente administrados, pelo Estado.

Adentrando nesse conflituoso espaço de diversidades étnicas urbanas, tem-se a noção de multiculturalismo citada por Gomes (2013), que foi o caminho escolhido por antropólogos americanos, para compreender as diferenças étnicas americanas, oriundas de uma longa história imigracional, promovendo extensas e diversificadas sociedades e culturas:

A noção de multiculturalismo é uma tentativa da Antropologia americana de dar conta, de um modo positivo, dos problemas sociais e culturais dessa variedade de imigrantes que, ao contrário das gerações anteriores de imigrantes majoritariamente europeus, parecem se recusar a se incorporar totalmente no caldo mais grosso e mais dominante da cultura americana, de origem anglo-saxônica. [...]. Objetiva o multiculturalismo construir uma visão teórica e ideológica de que a cultura americana deve respeitar as diferenças e exultar em sua multiplicidade (GOMES, 2013, p. 165-166).

A compreensão do multiculturalismo de uma sociedade facilita o entendimento do outro, aprimorando o diálogo entre pessoas, facilitando atingir e elaborar estratégias mais adequadas à solução dos problemas sociais.

Para esta investigação, foi imprescindível a compreensão do cenário por parte dos que lutavam contra a prática do TSH em seu cotidiano. Desse modo, utilizou-se a

etnografia urbana para ouvi-los, no esforço de melhor compreender como correu toda essa guerra ao longo dos anos.

### **3.2 Vozes Urbanas**

Ouvir e compreender o outro acaba por ser muito difícil e é uma prática que necessita de paciência. É a tentativa de sentir uma vivência através da fala de um indivíduo e foi assim que se estabeleceu o diálogo com os donos das vozes da linha de frente na luta contra o TSH.

A vivência obtida através da entrevista auxiliou muito para compreender como se deu, ao longo dos anos, o combate ao TSH em Portugal. A imersão na realidade pela oralidade dos locutores dá acesso ao contato com a experiência dos entrevistados na pesquisa de campo:

Talvez pelo lado da sociabilidade, detectando em que lugar eles se reúnem, como se comportam nos momentos de encontro. [...] Era a experiência etnográfica que todos querem no primeiro momento: entrar e mergulhar numa situação nova, deixando-se impregnar por aqueles estímulos e procurando familiarizar-se com todos aqueles significados (MAGNANI, 2003, p.87-88).

A entrevista para esta pesquisa viabilizou todos os conteúdos e ensinamentos formais obtidos pela investigação, propondo um novo olhar para o objeto, desta vez mais detalhado e impulsionado pela fala dos entrevistados, colocando sob os olhos da pesquisa diversos significados que antes eram imperceptíveis.

A escolha em entrevistar peritos e profissionais ligados à realidade do TSH vem por conta da existente e constante análise diretamente das vítimas, mas nunca colocada pela voz de quem o vive diariamente e ganha a vida com essa batalha. A etnografia é expandida quanto aos locutores, em que se sai das vozes vitimadas para as falas profissionais, que tem a aptidão de reconhecer e assinalar as falhas deste processo social.

A Antropologia Social Urbana pode identificar os diferentes atores sociais desse cenário. Ao definir o foco nos peritos e especialistas evidencia a veracidade da experiência do terreno, pode se criticar quem e como os mantêm, dando-lhes a oportunidade de fala a esses profissionais. Como colocado por Magnani (2003), o olhar de perto e de dentro da realidade, através de quem o vivencia incansavelmente todos os dias, acaba por prover visibilidade de entendimentos do contexto investigado:

Tais são as possibilidades, entre outras, que se abrem para a antropologia urbana. E, em vez de uma reduplicação do discurso corrente sobre o decantado caos urbano, um olhar atento – que chamei, em outra ocasião, de olhar “de perto e de dentro” (Magnani, 2002) –vai captar arranjos, mecanismos e saídas surpreendentes dos atores sociais e que não são visíveis a um olhar meramente de fora. É dessa forma que a metrópole, na sua diversidade e na sua escala e também nos seus conflitos e problemas específicos, se torna inteligível, pois esse olhar parte das experiências daqueles que nela vivem, abrindo pistas para o entendimento de sua lógica e de sua inserção em contextos mais gerais (MAGNANI, 2003, p. 92-93).

Diante da diversidade e pluriculturalismo metropolitano, ter como parâmetro a visão o profissional de campo faz com que o entendimento dos contextos, tanto gerais, quanto específicos, possam ser melhores e mais profundamente compreendidos. No caso desta pesquisa, a entrevista com diferentes profissionais, possibilitou olhar, perceber e sanar diversos questionamentos acerca do objeto de estudo, o TSH.

O tato etnográfico para a pesquisa apresentou-se totalmente singular, mesmo quando aplicados de formas coletivas e singulares, com diferentes profissionais em suas diferentes formações e funções. A compreensão dos atores deste cenário, pode simular, através da experiência de vida, suas representações sociais:

Esse é o toque da etnografia, na medida em que ela trabalha não apenas aqueles arranjos específicos, forjados pelos atores numa prática que é coletiva – seja no terreno de trabalho, do lazer, da religiosidade e outros –, mas também está atenta e leva em conta suas representações, de forma a elaborar um modelo explicativo mais abrangente (MAGNANI, 2003, p.93).

Percebe-se, cada dia mais, a importância do diálogo entre profissionais, o que pode ser proporcionado por uma pesquisa etnográfica e com a formação de uma equipe multidisciplinar, composta por diferentes olhares e opiniões, mas com objetivo e missão únicos.

Um bom trabalho etnográfico é composto não somente pela experiência obtida com o locutor, mas também sob um pilar de sustentação teórico, que, muitas vezes, é embebida por outras ciências. A formação de um pensamento sobre o tema não se pode restringir a uma ciência em específico, obviamente devemos nos fortalecer em nossa ciência, mas ter, por vezes, a abertura necessária para melhor compreender o que está envolvido no contexto, por meio de outros saberes.

Com essa percepção, coloca-se como ímpar o relacionamento entre as várias ciências, pois servem para uma melhor análise da realidade. A investigação pela antropologia e pela etnografia simultaneamente faz-se completa:

No entanto, a formação do etnógrafo não significa um enclausuramento no interior de seus textos e métodos: é preciso estar aberto à reflexão feita em outros campos, e não só no âmbito de nosso curso, das ciências sociais, porém, deve incluir outros parceiros. Mas começa em casa, lógico; o que o antropólogo faz em campo – escutar o outro, entrar em contato com suas representações, reconhecê-lo como interlocutor – deve ser feito aqui: só assim seu olhar estará devidamente treinado para a prática da etnografia, na aldeia, no campo, na metrópole (MAGNANI, 2003, p. 93).

Assim, acrescentar diversas áreas científicas viabiliza a investigação e a análise do quadro social. Muitas vezes, diversos questionamentos do funcionamento do combate ao TSH e a importância de certos acontecimentos e órgãos foram explanados somente pelo contato de outros profissionais. Essas entrevistas e as pesquisas no mundo acadêmico forneceram a base desta pesquisa.

Assim, a etnografia contribuiu imensamente através do contato direto com profissionais de experiência e formação na área de TSH, o que permitiu levantar diversos questionamentos e ter acesso a respostas e observações de como está caminhado a realidade do combate e coibição do crime de tráfico humano, possibilitando dar às vítimas, liberdade, e aos próprios profissionais de campo, voz.

### **3.3 Peritos e Profissionais do Cotidiano TSH – As Entrevistas**

Para concretização de análise do cenário social envolvendo o combate ao TSH e o apoio às Vítimas, foram realizadas entrevistas com profissionais e peritos especializados de organizações da sociedade civil, nomeadamente ONGs e públicas, vinculadas ao Estado. As entrevistas visaram compreender a importância de cada profissional, como está inserido nessa realidade, quais suas opiniões sobre o andamento e progresso público e privado na luta contra o TSH e como essa realidade afeta e prejudica a sociedade ao redor.

Em relação às organizações da sociedade civil, as ONGs, foram recolhidas entrevistas com lideranças dentro de cada organização, todos profissionais com perfil de alta experiência, formação superior, participantes ativos em instruções, formações e



palestras sobre o tema, ou seja, foi escolhido um perfil ativo, com cotidiano na realidade de tráfico viva e pulsante, e capaz de discernir os prós e contras de toda existência em Portugal.

As ONGs escolhidas foram selecionadas por apresentar não somente uma participação ativa neste cenário, mas também por serem consideradas organizações de excelência, referências e exemplos no apoio dedicado às vítimas, com profissionais de formações especializadas e grandes campanhas contra o TSH. As ONGs escolhidas foram a Associação de Apoio à Vítima Portuguesa (APAV) e a Associação de Planeamento Familiar (APF), ambas estão presentes nessa realidade e fazem parte do quadro associativo ao Estado português, como organizações de apoio à vítima de TSH.

As duas organizações procuradas posicionaram-se sempre cordiais e abertas para as entrevistas e questionamentos, e o que mais apresentou-se eminente foi a especialização e formação em que tinham em relação às vítimas, pois não somente atendiam vítimas portuguesas, mas também vítimas imigrantes, amparando-as com muita destreza e vontade mesmo com dificuldades:

Os apoios às vítimas portuguesas acabam por ser mais fáceis e simples, por que a vítima imigrante necessita de certas especificidades, tanto pela língua, quanto pelos direitos legais de imigrante. Apoiamos através de atendimentos nos gabinetes e ao telefone, possibilitando o diálogo entre os que nos procuram e a ajuda especializada, para melhor informar quem necessita de ajuda, independentemente de a vítima ser imigrante ou portuguesa, ou crime em que a aflige (ENTREVISTA I – Perito APAV).

A vítima, independente de sua origem, recebe, por parte dessas instituições, todo esforço para compreender, transparecer e instruir a situação em que se encontra, mesmo em casos de necessidade de ser acolhida em centros especializados e em casas de apoio. Mesmo as barreiras linguísticas são, com muita vontade e esforço, transpostas para melhor servir o indivíduo.

### **3.4 Peritos, Instituições e seus Posicionamentos**

Nesta pesquisa também foram realizadas entrevistas com organizações de vínculo público, nomeadamente com a equipe do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), que é vinculada ao Ministério da Administração Interna (MAI). Estar diretamente com a equipe que realiza os principais relatórios do tráfico auxiliou, em

muito, a investigação, promovendo discussões, eliminando dúvidas e ouvindo de quem trabalha diretamente com os dados sua experiência:

Eu penso que a função, e existência, do Observatório, é uma das dimensões essenciais para a estratégia ou da intervenção sob o TSH. Por que, o que aconteceu é que ele veio a responder, [...]. Ou seja, o projeto foi muito bem pensado, e muito bem estruturado, primeiramente por que envolveu entidades governamentais, não governamentais e intergovernamentais, atores que tem diferentes missões, do governo, por exemplo, estava a CIG, ministério da justiça, ministério da administração interna, em relação a organizações da sociedade civil estava a APF por exemplo, ou seja, juntou-se esses diferentes profissionais, com diferentes missões, e que na altura tinham diferentes linguagens e entendimentos do que é era TSH, ou o que era exploração, e até o que era uma vítima de tráfico (ENTREVISTA III – PERITO OTSH).

A criação da OTSH viabilizou todo o combate ao TSH, com seu trabalho de analisar, computar e entender todos os dados obtidos pelas organizações públicas, privadas e ONGs, fazem com que seja possível olhar para o cenário português da luta conta o TSH, discutir e objetivar qual caminho deve ser escolhido.

Ao ser questionada a relação entre os perfis de vítimas pelos peritos de cada organização, foram obtidas respostas em que certos pontos se assemelham, em outros se diferem e muito, não quanto a sua qualidade ou tipologia, que eram semelhantes, mas em relação ao seu conceito e aplicação em cada área. Em cada realidade vivida pelo profissional foram tomadas certas decisões para melhor efetivar e tornar-se prático sua aplicabilidade, quer dizer, escolheram usar ou não, o conceito de criar um padrão das vítimas assinaladas.

A resposta da equipe de peritos do OTSH foi à altura da organização, ou seja, altamente técnica e estrita às realidades nacional e internacional dos dados que chegam para eles. Para o profissional especialista, o TSH é um fenômeno muito complexo, em que existem diversos potencializadores de sua ocorrência, e que, em termos estatísticos, são colocados de forma não tão expressiva, pois podem estar relacionados há outros fenômenos, pois, como prática criminal, a tipificação do crime depende de onde é praticado e qual a legislação do país, tendo sempre em conta que essa prática nunca poderá ser desfeita, mas é possível tentar diminuí-la e coibi-la (Entrevista III – Perito OTSH).

Assim, o perfil do TSH acaba por ser oscilante, sendo submisso às práticas de segurança pública e às técnicas inovadoras dos criminosos. Como estudado no capítulo

anterior, a apreensão, pelas autoridades, de um número elevado de indivíduos em uma única abordagem policial pode fazer com que os valores estatísticos sejam alterados, promovendo quantitativamente um perfil que não condiz com a realidade constante do tráfico, o que pode até mesmo inviabilizar futuras campanhas, abordagens e práticas para coibir o tráfico.

Essa variabilidade do TSH é muito vulnerável a diversas condições e suas características são totalmente ligadas as mudanças e sinalizações feitas:

O perfil, isso que as estatísticas sobem e descem, mudam a cada ano, são cíclicas, vão oscilando, são muito dinâmicas e adaptativas, mas quando perguntam qual é a tendência, obviamente podemos responder com base naquilo que tem sido mais regular desde 2008, mas não quer dizer que mais para frente não exista uma nova forma de exploração, que ainda não está a ser detectada em um novo grupo ou uma nova nacionalidade que não tenha sido notada e de repente começa a aparecer. Portanto, o que temos visto é que o perfil é maioritariamente, eu digo as vítimas confirmadas, o perfil são vítimas comunitárias, como um perfil alinhado na realidade europeia, oriundas da Romênia e Portugal, interno e estrangeiros. Mas tivemos casos de origem africana, de Angola, Nigéria, Guiné, e até mais algumas do Brasil, mas isso no começo, hoje em dia bem menos, e eram mulheres para serem exploradas sexualmente (ENTREVISTA III – PERITO OTSH).

As organizações têm sempre que estar em alerta com os criminosos, pois eles são os responsáveis pela variação de perfis, que, muitas vezes, podem ser feitas propositalmente para atrapalhar o combate à ação criminosa.

Baseada nisso, quando foi realizada a pergunta de perfil das vítimas ao perito da APF, a réplica foi baseada na experiência obtidas ao longo dos anos, que tem a conclusão da não existência de perfis no combate ao TSH. Foi colocado que não é favorável a utilização da tipologia de perfil, por não corresponder com a realidade, pois, ao se criar um padrão, que não é correspondido, acontece um transtorno na organização. Portanto, foi colocado que não há um perfil, pois é função da organização receber e atender, da melhor forma, qualquer tipo e perfil de vítima de TSH:

Não existe. Nesta área não gostamos de falar em perfil, por que pode distorcer um pouco a nossa visão, quando apoiamos as vítimas esperamos um perfil, depois isso não corresponde e por que vimos que no TSH é um “cadinho” de uma prática que está em constante mudança. Aquilo que é hoje o TSH que aponta para mulheres novas, do Leste, para exploração sexual, daqui a três dias a polícia e as organizações ficam mais em cima e as redes criminosas começam a se virar muito mais para homens jovens. Portanto não há nunca um perfil, claro que as questões de vulnerabilidade estão sempre presentes, pois uma vítima

que possa ter menos condições econômicas, ou viver em um país de conflito, tudo isso contribui para haver pessoas mais vulneráveis que outras. No entanto, não significa que pessoas com uma situação até mesmo confortável não sejam vítimas de crime. É por isso nós não gostamos de falar em perfil, para não ficarmos focados em um perfil e estarmos sempre abertos e disponíveis em uma avaliação se há ou não indícios de crime de TSH. Ou seja, com abertura total, independentemente de sua formação ou convívio social, isso não as condicionam fora do perfil. Não queremos estar condicionados a um perfil, pois ele está sempre em constante mudança. Aquilo que estamos à espera, nunca é o que nos vem (ENTREVISTA II – PERITO APF).

Para a APF, seus dados são somente estimativas para serem enviadas a outras organizações, pois, em sua prática diária contra o TSH, a existência de um perfil não é sequer citada, pois sua missão é apoiar e ajudar as vítimas, independente de qual seja sua origem, religião ou capacidade financeira da vítima.

O perito da APAV também coloca que a existência de perfis é somente para estimar o que acontece, mesmo se tratando de outras vítimas atendidas, que são ligadas a outros crimes. Mas houve um adicional às respostas, que, dentro dessa prática, a maioria das pessoas que procuraram a organização, isso na região em que se situa sua unidade em específico, são vítimas em situação regular no SEF:

Ao menos as pessoas em que nos contactaram até agora são pessoas que estão regularizadas, a Vila Franca de Xira tem uma grande comunidade de brasileiros e de vários países, e obviamente existem muitas pessoas em situação irregular, como em qualquer outro sítio, a verdade é que ainda não temos muitos dados que permitam ser maioria ou não regular. Pela experiência que tive em Lisboa, os números oficiais imigrantes prende-se muito ao perfil de regularizados e são conhecidos. Não é possível ter um retrato fiel daquilo que é real as vítimas de TSH, pois muitos que nos procuram, não tem documentos e tem receio que contactemos as autoridades (ENTREVISTA I – PERITO APAV).

A condição de trabalho com as vítimas requer muita dedicação, sinceridade e aplicação, pois a criação de confiança e vínculo com as vítimas é a única forma de realmente auxiliar um indivíduo vitimado.

A confiança das vítimas nas ONGs foi trabalhada de forma extremamente clara e transparente. As organizações mantiveram o posicionamento de prestar a ajuda de todas as formas possíveis, desde instruindo a vítima de seus direitos, suas opções, até como a organização a poderia ajudar e a quem deveria ser ocorrido para resolver seus problemas.

Cada organização se posicionou de forma bem semelhante, a APAV colocou que é construída sua relação de forma simples, explicando seus direitos e possíveis ações a

serem tomadas, salientando a importância de prestar queixa à polícia sobre os criminosos, mesmo que essa conversa seja difícil:

Relativamente as vítimas de TSH, é bem simples, tendo em conta que o estatuto de vítima de tráfico ao participar de alguma forma na investigação pode vir a ter uma autorização de residência em Portugal, portanto é relativamente fácil explicar para a vítima o estatuto, obviamente explicar o que é o TSH e como a pessoa pode ser vítima implica em várias conversas. Sobretudo, se a pessoa está irregular e foi vítima de um crime, ela quer ouvir que não vai ter problemas com a polícia, pois sendo vítima daquele crime ela não precisa se preocupar. Relativamente a outros crimes, as coisas complicam-se um cadinho, pois as pessoas dizem que não querem prestar queixa por estar irregulares, mas assim, explicamos as pessoas que mesmo estando em situação irregular elas tem o direito enquanto vítimas de crime, mas não podemos dizer-lhes que não correm o risco de serem enviadas ao país de origem novamente. Já aconteceu de algumas vítimas irem a PSP prestar queixa e, por obrigação legal, fez a notificação ao SEF, que chamou a pessoa. É bem complicado quando se trata de um crime com pessoas em situação irregular (ENTREVISTA I – PERITO APAV).

Como colocado pelo Perito entrevistado, o diálogo claro com a vítima, pode possibilitar que a mesma tenha escolhas sobre seu futuro, nunca a condicionando no que deve ser feito, este é o principal motivo de confiabilidade e o pilar da conversa entre a organização e as vítimas.

De acordo com o especialista da APF, a sinceridade e os preceitos básicos de respeito à pessoa são o caminho para criar os laços necessários para ajudar as vítimas, sejam elas conhecidas ou não da organização:

Depende do caso, há casos que nós podemos já conhecer a pessoa e a relação já é estabelecida e a partir daí é só continuar com o plano de situação de TSH. Normalmente a relação não existe, nos é sinalizado, e nós começamos uma relação a partir daquele momento. Aquilo que para nós são as premissas essenciais, são as mais comuns em todos atendimentos, mas que nos respeitamos inteiramente, que é o fato de darmos a escolha e dar a entender a pessoa que respeitamos a sua opinião em sua totalidade, nunca vamos força-la a fazer nada e dar-lhe o máximo de informação que sabemos sobre o assunto, colocar-lhe ao lado toda informação, para que ela possa fazer uma escolha. E depois são os princípios básicos, nunca lhe mentimos, nunca lhe fazemos falsas promessas, nunca vamos dizer que vai ficar tudo bem, pois não sabemos, não é? Nós não dizemos, agora vais a uma casa bonita de acolhimento, onde será tratado muito bem, não, pois aquilo é uma casa de acolhimento de vítima do tráfico, tem regras, é difícil, são culturas diferentes, mas nós antecipamos logo isso tudo, já dizemos o que a pessoa tem de estar à espera. Se vai regressar ao país de origem, dizemos os prós e contras, o que pode esperar dessa situação. E

trabalhamos muito nesta perspectiva para dizer-lhes sempre a verdade e acho que as pessoas confiam em nós por causa disso (ENTREVISTA II – PERITO APF).

Dentre as principais dificuldades a serem superadas pelas organizações está o diálogo limpo e claro para promover a ligação direta das vítimas com todo o contexto, isso as ajudam de forma positiva, ressaltando sua extrema importância para as autoridades por proverem informações singulares.

As barreiras da língua são infinitamente inferiores quanto ao objetivo dessas organizações de servirem as pessoas atingidas, seu verdadeiro foco é o auxílio direto, transpondo qualquer dificuldade, para ajudar as vítimas de TSH:

É importante por que as equipas que chamamos de EME's, são a chave da comunicação entre todos os interlocutores, conseguimos encontrar um caminho para o diálogo, na forma a garantir a assistência e apoio dessas vítimas. E por isso temos aqui um papel fundamental que está a crescer, que ainda estamos a aprender e desenvolver, mas depois isso deve garantir que se consegue dar uma resposta apropriada as vítimas, para que não fiquem esquecidas quanto vítimas. Até quando temos uma dificuldade por desconhecer a língua da vítima, sempre temos um colega presente ou até mesmo via telemóvel que pode nos ajudar (ENTREVISTA II – Perito APF).

Essas ONGs acabam por ser o verdadeiro “dialogador” com as vítimas, sendo eles capacitados de formação, sensibilidade e vontade para acolher, instruir e dedicar-se às pessoas envolvidas, suprimindo suas necessidades e carências. As ONGs têm muito acesso ao que até mesmo o Estado tem dificuldade.

O Estado tem sua extrema participação com as ONGs, até porque muitos dos trabalhos dessas organizações são financiados por ele, através de acordos com parcerias entre as organizações e o governo. Estas parcerias têm como objetivo reduzir o sofrimento das vítimas e dar apoio de forma especializada e em todo território nacional, pois cada organização, ou entidade, tem seu papel, mesmo que trabalhando em conjunto:

Não são papéis totalmente separados, pois temos financiamento também do Ministério, mesmo uma organização não governamental há um financiamento e uma articulação constante com a secretaria do Estado, portanto não a considero que esteja separado. Acho que o que está aqui a ser arranjado é uma mecânica em que as ONGs estão menos envolvidas ao nível político, consigam servir aqui de comunicação entre todos os atores responsáveis, ou seja, a polícia, os políticos e as vítimas. E nós aqui centralizamos um cadinho essa articulação. A minha perspectiva é muito positiva do nosso sistema de referência, está tudo muito articulado e estamos conseguindo crescer em relação ao tempo de resposta. Estamos todos a distância de um telefonema e conseguimos perceber quais são os prós e os contras, conseguindo

sempre assegurar que as vítimas obtenham sempre a resposta através de todos os atores institucionais envolvidos, por que é esse o nosso papel (ENTREVISTA II – Perito APF).

Para os profissionais entrevistados, a posição das ONGs é também ser o interlocutor desse processo; eles conseguem articular as autoridades e as vítimas, proporcionando profissionalismo aos policiais e confiança, e proteção às vítimas.

Quando questionado ao perito da ONG APAV sobre o auxílio e participação do Estado com a organização, além de salientada seu financiamento, foi apresentada uma das principais razões para a transformação do combate ao TSH, a formação dos profissionais policiais, sejam PSP, PJ ou GNR:

Não sei dizer valores, mas temos o apoio da Segurança Social que financiam as casas de abrigo a vítimas de violência doméstica. Temos outros tipos de apoio e auxílios em pontuais projetos e campanhas ou planos nacionais. Mas não sei aos certos a quantia deste auxílio. Acredito que a coisa tem melhorado muito nos últimos anos, tudo e todas entidades, mesmo as que foram criadas nos últimos anos, tudo o que foi criado, não somente no nível nacional, mas em parcerias internacionais e o investimento em formação dos profissionais, até mesmo dos órgãos de polícia, que precisavam desta formação por passarem diversas vezes por esse tipo de situação, são geralmente os que tem o primeiro contato com a realidade (ENTREVISTA I – PERITO APAV).

Os principais responsáveis pelo combate ao TSH são os que estão fisicamente na linha de frente dessa realidade; eles têm o papel de promover a justiça, encontrar provas e condicioná-las ao serviço do Estado, provendo uma singular importância nesse complexo cenário social.

Antigamente, por desconhecimento e treinamento, o policial tinha dificuldade de discernir certas práticas de crime, inclusive o crime de TSH, que poderia ser facilmente confundido com a prática de lenocínio<sup>4</sup>, ou seja, o despreparo das autoridades, por vezes, facilitou a existência e prática criminal do tráfico, por este sentido, foi necessária a elaboração e aplicação de formações sobre o TSH para os órgãos de autoridade pública (Entrevista III – Perito OTSH).

A partir deste ponto, questionou-se, aos entrevistados, a importância da formação e se os órgãos de segurança pública tinham seu trabalho realizado de forma eficiente, tanto antigamente, quanto atualmente:

---

<sup>4</sup> **Lenocínio:** designação de uma ação criminosa e ilegal que consiste na fomentação e simplificação da corrupção e da prostituição de outra pessoa. **Fonte:** <https://www.lexico.pt/lenocinio/>.

Acho que não era falta de sensibilidade no passado e sim falta de conhecimento sobre os crimes, incapacidade de fazer de outra maneira por que o mecanismo não estava formado e agora não, temos um sistema de referência, e assim é suposto fazer, mesmo que as pessoas cumpram mais coisa ou menos coisa, pois tem a ver com os segredos de justiça e isso pode afunilar o nosso campo de atuação, mas em regra geral, tudo corre bem. Neste momento temos mais sinalizações da própria polícia para nós, do que nós para a polícia (ENTREVISTA II – PERITO APF).

É impressionante a colocação do perito entrevistado de que, antigamente, as organizações especializadas no apoio à vítima apresentavam um maior resultado nas sinalizações e, atualmente, a própria polícia recorre com mais frequência às ONGs, apresentando ter conhecimento suficiente para discernir os crimes praticados e procurar o melhor apoio às vítimas e a melhor resolução dos problemas.

Assim como com o perito da APF, a resposta da entrevista com o profissional da APAV mostrou-se parecida, possibilitando até perceber os desenvolvimentos dos profissionais de segurança pública ao longo do tempo, isso por conta de sua experiência com o contato entre esses profissionais:

No ano passado tive um contato com a PSP de Lisboa, em uma situação que foi apresentada como violência doméstica, que se passava com uma família de imigrantes, o pai que era agressor, num contexto de violência doméstica, queria levar uma das filhas para o país de origem, penso que era para um casamento, e, na altura, o próprio funcionário da PSP acreditou que poderia se passar por uma situação de TSH, e se fossemos enquadrar a situação da rapariga poderia até ser, mas o que se passa é que somente pelo investigador levantar essa suspeita mostrou que ele já havia tido uma formação sobre o tema, para perceber uma eventual situação de tráfico (ENTREVISTA I – PERITO APAV).

A manutenção e a formação exigidas pela UE e pelo Estado Português mostraram-se singulares para todos os profissionais entrevistados, o que acabou por ser um grande diferencial em todo o processo de combate ao TSH, pois ter os profissionais de campo com o conhecimento necessário para discernir os crimes e saber quem acionar para melhor solucionar as ocorrências acaba por ser todo o diferencial de ação e resultados para os problemas de ordem pública.

Porém, mesmo que os agentes policiais tenham se desenvolvido, sempre há pontos fracos a serem melhorados, o que foi apresentado pelos peritos das organizações



entrevistadas diversos detalhes que se melhorados, favoreceriam o combate e apoio às vítimas. Como exemplo disso, uma formação em TSH completa do corpo de agentes policiais, somado com o aprendizado de línguas, poderiam ajudar nesta realidade:

Acho que ainda existem muitos agente sem essa formação, mas há outras falhas, que se alargam as pessoas que não são portuguesas, que embora a lei diga que elas tem direito a serem queridas e falarem em uma língua que elas entendam, sabemos que isso não acontece, se tiverem a sorte de falarem o português ou alguma língua que consiga dialogar com o agente que está presente, por que muitas vezes, esse tipo de situação acaba por nem se quer registradas, as pessoas são encaminhadas à outro sitio e pronto. Há diversas situações em que os agentes não conseguem se comunicar com as pessoas suficientemente para perceber que existe uma situação de crime e, portanto, ainda existem coisas que continuam a falhar (ENTREVISTA I – PERITO APAV).

A formação sobre a prática criminal é muito importante e fácil de ser aplicada. Em relação à língua das vítimas, seria interessante se o profissional de campo tivesse o conhecimento, e domínio, de ao menos uma língua além da própria por natureza, ou se a própria polícia obtivesse um policial perito em línguas, ou seja, ter profissionais qualificados para compreender e dialogar da forma que fosse no terreno, para ser percebido da melhor, e correta, forma toda a situação.

Uma das realidades que a imigração pode fazer em um país é o multiculturalismo, que em sua forma, pode gerar um distanciamento e promoção de diversos preconceitos na sociedade. Como colocado por Oliven (2003) sobre Robert Redfield (1947):

Para Redfield, as consequências do deslocamento em direção ao extremo urbano seriam a desorganização da cultura, a secularização e o individualismo. A urbanização enfraqueceria ou destruiria os firmes laços que ele acreditava que integravam os homens em uma sociedade rural e criaria uma cultura urbana caracterizada pela fragmentação de papéis sociais e um comportamento mais secular e individualista (OLIVEN, 2003, p. 21; REDFIELD, 1947, p. 293).

O olhar sobre o outro pode corromper e modificar uma sociedade, o preconceito tem o potencial transformador e segregador da sociedade, faz com que um país ou um povo creia e tenha uma ação em relação à sociedade.

Diante disso, os peritos foram questionados como e se existiria o preconceito por parte dos profissionais que trabalham com essas vítimas imigrantes e a resposta foi impressionante e positiva:

Creio que sim, acho que ainda exista o preconceito, não somente na polícia, mas em algumas entidades de apoio social, enfim, continuam a haver muitos sinais que as pessoas continuam a ser preconceituosas, como se é visto que se é brasileira é logo colocada como prostituta. Espero que as formações permitam abordar a questão do preconceito, relacionando as diferenças de origem, étnicas, culturais e religiosas das vítimas. Ainda existe um longo caminho a percorrer (ENTREVISTA II – PERITO APF).

O preconceito dentro de uma sociedade tem um poder destrutivo, se aliado a profissionais responsáveis para lidar com essas pessoas, acaba por ser pior ainda. A formação, a conscientização e as campanhas sobre TSH podem quebrar essas barreiras, para que, cada vez mais, a vítima tenha o melhor apoio e resolução dos problemas.

Um posicionamento importante, ressaltado pelos profissionais especialistas entrevistados, é a condição trabalhista em Portugal. A realidade trabalhista do povo português, tanto pelas condições de emprego, leis que o mantém e a falta dele, faz com que grande parte da sociedade sobreviva com empregos abusivos, com longas jornadas e baixos salários. Como essa dura realidade do trabalhador português altera a prática de TSH?

A condição trabalhista portuguesa não tão boa favorece de muitas maneiras o TSH. Primeiramente, a falta de emprego faz com que as pessoas se submetam a qualquer vínculo empregatício, até mesmo de forma irregular, tudo para sua sobrevivência, tornando-as vulneráveis e suscetíveis as redes criminosas de TSH. Em segundo lugar, já conhecida pela população portuguesa, essa dura realidade não faz parecer alarmante para a sociedade que vive ao redor de vítimas e seus criminosos, por exemplo, uma comunidade rural não se espantaria em ver vários trabalhadores em uma fazenda, vivendo de forma árdua, com uma vida simples e precária, pois a própria comunidade a sua volta está acostumada a conviver com essas dificuldades, o que dificulta o próprio combate a prática do TSH.

Conforme salientado pela perícia técnica da entrevistada, o direito dos trabalhadores não é devidamente respeitado e de boa qualidade, se assemelhando, muitas vezes, às condições de exploração criminosa:

Mas o crime de TSH é muito complexo, implica muitas coisas, e em Portugal isso deve pesar muito, a questão das realidade dos direitos dos trabalhadores do país, e aqui dentro é muito triste como é visto as condições de trabalho, onde existem muitas questões de exploração e isso passa ao lado das pessoas e é despercebido, pelas pessoas estarem habituadas a essa realidade de serem mal pagas, exploradas e não terem seus direitos respeitados, enfim, ainda mais se as pessoas veem de fora do país e mais ainda quando não se tem os documentos pessoais. Portanto, deve ser muito a realidade dos direitos de os trabalhadores influenciar na condição do imigrante no país (ENTREVISTA I – PERITO APAV).

A realidade do país interfere totalmente na criminalidade e cotidiano do TSH, assim como o mesmo interfere na realidade social do Estado, as péssimas condições de emprego, preconceito, xenofobismo e diversos outros fatores propiciam exclusão, segregação, marginalização de pessoas, as quais acabam por estar vulneráveis a diversas redes criminosas e práticas exploratórias, tudo pela própria sobrevivência de um indivíduo.

Foi indagado aos profissionais das organizações envolvidas na pesquisa o que poderia ser melhorado no combate ao TSH e no apoio de suas vítimas, e, de modo geral, todas organizações salientaram na formação dos profissionais de campo, trabalho integrado e o investimento em campanhas de conscientização social.

Especificamente, o profissional da ONG APAV coloca que as vítimas deveriam ser melhores tratadas pelos profissionais públicos, pois, muitas vezes, são somente vistas como fonte de informação para acesso aos criminosos; elas necessitam de mais apoio da justiça, que, muitas vezes, criminalizam as vítimas. Para esses profissionais, isso pode ser melhorado com formações dos profissionais em questão:

Em geral, a forma em que as vítimas de TSH são tratadas, continuam a ser uma luta da APAV a muitos anos, o sistema de justiça continua a ser muito injusto e necessitam de melhor, há muitas coisas previstas na lei que não são cumpridas, não são feitas a tempo e muitos atrasos no sistema que criminalizam muitas vezes a vítima. Essa parte é muito importante. A formação dos magistrados e profissionais de justiça quanto ao crime de TSH deveria ser mais específica, deixando-os mais alertas e sensíveis a esse tipo de realidade, assim como deveriam existir mais condenações, pois há uma grande dificuldade em provar que é crime de TSH (ENTREVISTA I – PERITO APAV).

A formação de profissionais em diversas áreas-chave faz com que a realidade do TSH seja conhecida mais rapidamente e passe a receber a devida importância nas ações governamentais, possibilitando um melhor desempenho no combate ao tráfico.

Baseado em um discurso simétrico ao relato acima, o perito da APF coloca que tudo é uma questão conhecer e reconhecer o crime de tráfico, para cada vez mais elaborar melhores formas de combate e apoio às vítimas, e, no caso da organização, a criação de informação dos direitos das vítimas e mais unidades de apoio específicas para cada caso de TSH:

Acho que isso é uma questão de mentalidade e que todos devem ter consentimento que isto é um crime real que bate à porta de toda gente e pode acontecer a nós. Em termos de resposta, estamos sempre a aprender, mas a lei garante bem os direitos das pessoas, temos as casas de abrigo, temos a possibilidade de voltar ao país de origem, antes havia uma grande lacuna, que era o fato de os países que eram do espaço Schengen nós não tínhamos financiamento para enviar as vítimas de volta aos países de origem, hoje já temos esse financiamento. Outra lacuna era existir casa de abrigo para mulheres e não para homens, hoje já existem. Agora temos dados de crianças, há a perspectiva de criar uma casa voltada para crianças. Estamos em um percurso certo, temos seminários e formações constantes, devemos continuar a dar resposta e informar para dar mais sinalizações. Para que a pessoa saiba o que é TSH e que reconheça seus direitos. Uma das principais dificuldades é o fato que as pessoas não se veem como vítimas, elas acham que foram somente enganadas (ENTREVISTA II – PERITO APF).

A evolução do combate ao TSH não é só importante, mas também necessária, pois continuar a refletir, criticar e analisar o próprio trabalho, observando suas falhas para melhor proceder no futuro; faz com que seja a singular diferença e evolução.

Especificamente abordado quanto à melhoria do próprio Observatório, o responsável entrevistado do OTSH salientou que o acesso a outros dados e relatórios nacionais e internacionais sobre o TSH faz com que descubram novas formas de combater e abordar o crime e seus envolvidos. A elaboração de hipóteses pode prover padrões específicos na prática criminosa, como o citado fluxo do calendário das apanhas:

[...]. Portanto, para melhorar, temos de continuar a trabalhar e escutar nossos parceiros, também ter um olhar mais crítico sob o nosso trabalho, para melhor perceber o tráfico para além daquilo que os dados nos dizem. É esse cruzamento de informações e crítica, para a criação de cenários que possam contar o que ocorre na realidade do TSH. Por exemplo, há uma rotatividade das vítimas em uma determinada região, isso foi possível constatar no último relatório, o de 2016, que as vítimas de um determinado distrito eram exploradas em diferentes municípios, seguindo exatamente o fluxo do calendário das apanhas, do morango, da abobora, da castanha, da oliveira, etc.

O que nos fez interrogar, se esse fenômeno, em âmbito europeu, reportam as mesmas nacionalidades, romenos e búlgaros, e observando essa rotatividade, até mesmo de vítimas portuguesas, que são exploradas em Portugal e na Espanha. O que podem até mesmo serem colocadas como vitimação continuada, ou seja, a mesma vítima sinalizada em um país é sinalizada em outro, de qualquer forma, saem da condição do tráfico e em algum momento voltam a estar em contato com essa realidade (ENTREVISTA III – PERITO OTSH).

O estudo crítico do próprio trabalho somado ao cruzamento de outros serviços fomentam hipóteses e formulam ideias que podem exemplificar certas situações desse combate; o caso exemplificado do calendário de apanhas e a vitimização continuada mostram que o cruzamento de trabalhos e olhar crítico apresentou que as mesmas pessoas eram exploradas em diferentes lugares, em períodos diferentes e regulares, sob o domínio de pessoas que tinham ligação em dois países.

Por estar em contato direto com profissionais de experiência na prática contra o TSH, foi aproveitado para questionar sobre a inserção e importância do meio acadêmico nesse cenário, e como se poderia tirar proveito do mundo universitário contra o TSH.

Para a equipe de especialistas do Observatório (OTSH), o meio acadêmico poderia ajudar imensamente, pois tem justamente a capacidade da citação anterior, de auxiliar na crítica e na análise das realidades, relatórios e dados obtidos, pela interdisciplinaridade das ciências, utilizando-se tudo que é importante e relevante para o combate ao TSH:

A universidade pode ajudar em imenso, ela pode ajudar em tudo, por que o conhecimento somado a todas essas hipóteses que fomos construindo surgem da leitura de artigos e teses acadêmicas. Prefiro recorrer a parte mais reflexiva e conceptual, sendo que é necessário uma “operalização” deste conteúdo. Portanto, saber de conhecimentos e levarmos eles para nosso trabalho, como fizemos neste relatório (de 2016), com o conceito de problema social complexo, que não se enquadra em um relatório estatístico, mas se enquadra na reflexão e motivação dos relatórios. Utilizamos esses dados justamente na parte da conclusão, que é o momento de ser utilizado uma reflexão apoiada por um quadro conceptual pensado por acadêmicos e de diferentes áreas, tem de ter um pensamento interdisciplinar. Essa junção de uma reflexão baseada em um processo quantitativo e qualitativo para melhor servir a realidade de campo (ENTREVISTA III – PERITO OTSH).

A reflexão dos profissionais no dia a dia, através do meio acadêmico, pode e tem potencial de suscitar diversos questionamentos e novos olhares para diferentes situações do cotidiano.

De forma mais crítica, o perito da APAV salientou a importância do meio acadêmico, mas desde que esteja em comunhão com a realidade e as organizações, ou seja, o meio acadêmico não se pode estar fechado dentro de sua realidade e zona de conforto; ele deve transgredir as barreiras e ter contato com o cotidiano e profissionais envolvidos com o TSH. Isso pode ser a saída para instrumentalizar e beneficiar todos com essa parceria:

Acho que pode auxiliar, na verdade o meio acadêmico pode sempre ajudar, desde que não se feche sempre no seu próprio meio, digo isso em relação a todas as coisas. Relativamente ao tema de TSH, o meio acadêmico pode ajudar muito por que é fácil cair se num discurso de seguir as diretrizes europeias para apoiar as vítimas de crime, cumprimos este e aquele critério, então está tudo bem e não temos mais nada a fazer. Muitas vezes as investigações acadêmicas permitem, precisamente, que se falem com as pessoas que trabalham e com as vítimas e que tenham uma percepção diferente das coisas e que mais facilmente, possa tornar-se público e visível as coisas que se dizem funcionar e não estão a funcionar ou quando ainda tem coisas para melhorar ou falhas no sistema. Enfim, sem dúvida pode ajudar. Da mesma forma que as investigações acadêmicas permitem-se aproximar as pessoas, entidades e ciências de vários países, portanto é importante a nós técnicos de apoio a vítima termos acesso a esses materiais e publicações, para que possamos consultar. Sem dúvida pode ajudar, desde que seja no sentido de perceber a realidade existente, sem ir além do conhecimento prático das coisas, mas sim, pode ajudar (ENTREVISTA I – PERITO APAV).

Como afirmado acima, a Universidade, quando interage com a realidade, detém a capacidade de transformar, através de seu conhecimento e pelo olhar de diversas ciências sobre essa problemática, a fim de encontrar a melhor solução para o momento, em uma relação de livre troca entre a ciência e os profissionais de campo.

A Universidade detém o poder do conhecimento de diversas ciências. Ao colocar suas teorias e experimentos a serviço da realidade cotidiana, diversas respostas e soluções reais podem surgir. O meio acadêmico não só pode, como deve participar do cenário de discussões e práticas no combate ao Tráfico de Seres Humanos, pois sua erudição crítica universal científica acaba por ser transformadora, catedrática e sui generis.

## Considerações finais

A complexidade do crime de TSH foi percebida nesta pesquisa, assim como a atrocidade dessa prática. Todo o envolvimento obtido por esta investigação fez com que a experiência tornar-se única, porém alarmante, pois é custoso acreditar na comercialização e exploração de pessoas e como esta dura realidade de marginalizados socialmente existe no epicentro da sociedade.

O contato direto com os profissionais especializados foi de grande valor, pois complementou, concretizou e criou a análise antropológica sob o TSH. Seus posicionamentos pautados pelas formações e experiências vivas da realidade do tráfico transportou a pesquisa toda a propriedade necessária para sua argumentação e considerações finais investigativas.

A primeira consideração a ser feita é na tentativa de fortalecer o fato do TSH ser uma realidade oscilante, para sua própria sobrevivência “comercialista” é necessário que esteja sempre em transição, com diferentes vítimas, de diversas origens, para outros meios exploratórios, para que não exista um padrão ou sinais que ajudem as autoridades chegarem nestes criminosos.

Diante disso, existem algumas formas de se elaborar métodos de combate a essas condições. Uma grande frente é a partir de campanhas e formações. A consciência social tem o poder de transferir os olhos e os ouvidos do Estado para a população, ou seja, o foco dessas campanhas deve ser a população como todo, através das mídias sociais, locais públicos, instituições de ensino, com o enfoque na real existência do TSH, que a maioria das pessoas acreditam estar distante desta prática.

A prática do TSH é real e pulsante nas sociedades de todo o mundo, seja em obras civis, fazendas, mendicância, pequenos furtos, casas de alterne ou na prostituição, qualquer indivíduo, independentemente de sua formação educacional ou realidade financeira, pode cair na rede de tráfico humano.

Portanto, acredito que a existência de campanhas ativas e interativas com a sociedade pode ajudar consideravelmente na luta contra os criminosos de TSH, pois suas sinalizações e denúncias aumentariam, tornando o cenário mais complicado para a ação criminosa.

Outro ponto a ser considerado, é ligado a realidade trabalhista em Portugal, cuja necessidade deve ser revista, e analisada, por nossos colegas cientistas juristas, que conhecem bem o território e possam conduzir com mais propriedade os termos técnicos

que apresento. Porém, sob o olhar etnográfico deste cenário, foi constatado que a precária realidade trabalhista portuguesa interfere diretamente na prática do TSH, tanto em angariar vítimas por conta do desemprego, quanto em dificultar sua denúncia e sinalização, pois não se é percebida pela sociedade, qual vive em uma realidade exploratória semelhante e não consegue realizar uma ligação entre a realidade das vítimas com o crime de TSH.

Com isso, pode se dizer que a mudança da realidade do trabalho em Portugal, quanto a desemprego, qualidade de trabalho, registro legal de trabalhadores e incentivo a melhoria das condições legislativas, trazem, diretamente, uma grande mudança para a prática do TSH, possibilitando a elaboração de mais uma dificuldade de sua existência e atividade.

Vale enaltecer que todas as organizações colocaram positivas quanto ao desenvolvimento da comunicação entre as autoridades e as vítimas, oriundo das formações e conscientizações feitas diretamente com esses órgãos.

Outra relação a ser pautada é a diversidade cultural em Portugal por conta das imigrações, essa ação tem formado um grande estereótipo na sociedade portuguesa, e isso pode atingir diretamente o TSH, favorecendo sua prática. Uma forma de enfraquecer todos os crimes relacionados a imigração é através de campanhas e projetos para diminuição dos estereótipos sociais, integração e inserção da sociedade marginalizada.

Por fim, deve-se ter em mente que um diálogo entre as diversas instituições, organizações e profissionais, é o melhor caminho para o sucesso de seu combate. Neste sentido é relatado a importância da Universidade nesta realidade, possibilitando o fomento de discussões gerais e específicas, diretas e indiretas, sob as diferentes temáticas e seus possíveis desenvolvimentos e repercussões. Portanto, a participação ativa, e formal, da comunidade acadêmica neste combate, suscitaria uma grande vantagem técnico-científica abrangente contra o TSH.

O Tráfico de Seres Humanos é acima de tudo um crime contra a Humanidade, que por mais que pareça retrogrado, nunca se tornou anacrônico, estando presente em todas as fases existenciais do homem, portanto, seu combate e coibição devem ser especialmente visados, sob uma cautelosa atenção por todos indivíduos capazes e responsáveis por sua mudança, pois enquanto houver procura, haverá oferta.



## Referências

- ARAGÃO, Alexandra, 2011, “Prevenção de riscos na União Europeia: o dever de tomar em consideração a vulnerabilidade social para uma protecção civil eficaz e justa.” *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], Lisboa, n.93, disponível em: <http://rccs.revues.org/174>.
- CASTELLS, Manuel, 1971, *Problemas de investigación en sociología urbana*. Madri: Siglo Veintiuno.
- CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde), 2004, Lisboa: Organização Mundial de Saúde/ Direção-Geral da Saúde. Disponível em: [http://www.inr.pt/uploads/docs/cif/CIF\\_port\\_%202004.pdf](http://www.inr.pt/uploads/docs/cif/CIF_port_%202004.pdf).
- COMISSÃO EUROPEIA, 2014, *Europa sem Fronteiras: O Espaço Schengen*. Migração e Assuntos internos. Europa: Serviços de Publicações Europeu.
- COMISSÃO EUROPEIA, 2016, *Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho: restabelecer Schengen - um roteiro*. Europa: Serviços de Publicações Europeu.
- CURTIS, Tim, 2010, “The challenges and risks of innovation in social entrepreneurship.” 2ª.ed. In: DURKIN, Christopher.; GUNN, Robert. (editores) *Social entrepreneurship: a skills approach*. Bristol: Policy Press, Cap. 10.
- DOLABELLA, Lira Turrer, 2013, “*Andar na noite é coisa de homem*”: Performances, narrativas e relações de poder no context das casas de alterne em Lisboa. IV Colóquio Internacional de Doutorandos/as do CES, 6-7 de Dezembro. Lisboa: Cabo dos Trabalhos.
- DURHAM, Eunice, 1973, *A caminho da cidade: a vida rural e a migração para São Paulo*. São Paulo, Perspectiva.
- DURHAM, Eunice; CARDOSO, Rute, 1973, “A investigação antropológica em áreas urbanas.” *Revista de Cultura Vozes*, v. 67, n. 2.
- FILIPE, Anabela Ferreira, 2007, *Tráfico de seres humanos análise de uma escravatura contemporânea* (2ª Edição). 2007. 243f. Dissertação (Mestrado em Comportamentos Desviantes e Ciências Criminais) – Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Lisboa.
- GAATW (ALIANÇA GLOBAL CONTRA O TRÁFICO DE MULHERES), 2006, *Direitos humanos e tráfico de pessoas: um manual*. Rio de Janeiro: Estúdio Metara.
- GOMES, Mécio Pereira, 2013, *Antropologia: ciência do homem, filosofia da cultura*. 2ª Edição. 4ª Reimpressão. São Paulo: Editora Contexto.
- GUIA, Maria João, 2016, *A globalização das desigualdades num mundo em movimento*. Lisboa: Instituto Internacional Casa de Mateus. (Cadernos Mateus)

- MACEDO, José Rivair, 2013, *História da África*. São Paulo: Contexto.
- MAGNANI, José Guilherme Cantor, 2003, *A antropologia urbana e os desafios da metrópole*: aula inaugural realizada em 10 de março. São Paulo: Universidade de São Paulo – USP.
- MERLEAU-PONTY, Maurice, 1984, "De Mauss a Claude Lévi-Strauss". In: *Textos escolhidos*. Trad. Marilena de Souza Chauí Berlinck. São Paulo: Abril Cultural. (Coleção Os Pensadores, 53). 260p.
- MIGNOLO, Walter D., 2000, *Local histories/global designs: coloniality, subaltern knowledges, and border thinking*. Princeton: Princeton University.
- NAÇÕES UNIDAS, 2005, "Uma Aliança Global contra o Trabalho Forçado: Relatório Global do Surgimento da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho." In: *CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO*, 93., 2005, Genebra. **Reunião...** Genebra: Organização Internacional do Trabalho, Secretaria Internacional do Trabalho/ONU. 103p. Disponível em: [http://reporterbrasil.org.br/documentos/relatorio\\_global2005.pdf](http://reporterbrasil.org.br/documentos/relatorio_global2005.pdf).
- NEVES, Sofia, 2010, "Tráfico de mulheres brasileiras para fins de exploração sexual em Portugal e interseccionalidade: um estudo de caso." *Psicologia*, Lisboa, v. 24, n. 2, p. 177-196, julho. Disponível em <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-20492010000200009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492010000200009&lng=pt&nrm=iso)>.
- OLIVEN, Ruben George, 2007, *A antropologia de grupos urbanos*. 6ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, pp.7-65.
- OTSH (Observatório do Tráfico de Seres), 2017, *Tráfico de seres humanos: relatório sobre 2016*. Lisboa: Ministério da Administração Interna - MAI.
- PEIXOTO, João, 2007, "Tráfico, contrabando e imigração irregular: os novos contornos da imigração brasileira em Portugal." *Sociologia, Problemas e Práticas* [online], n.53, pp.71-90. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/spp/n53/n53a04.pdf>.
- PIOVESAN, Flávia.; KAMIMURA, Akemi, 2013, "Tráfico de Pessoas sob a Perspectiva de Direitos Humanos: Prevenção, Combate, Proteção às Vítimas e Cooperação Internacional. In: BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça." *Tráfico de pessoas: uma abordagem para os direitos humanos/* organização de Fernanda Alves dos Anjos ... [et al.]. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação. 576 p. Cap. 4. pp.105-132.
- PORTUGAL (Governo), 2013, *Diário da República*, 1ª Série, nº 253. Portugal: 31/12/2013a.
- PORTUGAL (Governo), 2013, *Protocolo Referente à Criação da Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico – RAPVTI* assinado por 23 entidades. Lisboa: Governo de Portugal, em 21 de junho 2013b.

PORTUGAL, 2013, Presidência do Conselho de Ministros. CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género). *Mendicidade Forçada* [Documento electrónico]: a face invisível do tráfico de seres humanos para exploração laboral/ coord. Observatório do Tráfico de Seres Humanos.- 1.<sup>a</sup> ed.- Lisboa : Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), 2013c. ISBN 978-972-597-353-0 (edição em PDF)

REDFIELD, Robert, 1947, “The Folk Society. ” *American Journal of Sociology*. Chicago: University of Chicago Press, v. 52, n. 4.

RIAL, Ana. et al., 2016, “Tráfico de seres humanos: práticas de intervenção para a prevenção. ”/ Ana Rial, Inês Vouga, Cristiano Nogueira, Tânia Cruz, Rita Moreira e Ana Campos. In: SANI, Ana Isabel; CARIDADE, Sónia. *Práticas de intervenção na violência e no crime*. Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação. Louã: Pactor. Parte III – Violência e respostas institucionais, cap. 11, p.167-176.

SHECAIRA, Sérgio Salomão; SILVEIRA, Renato de Mello Jorge, “O tráfico internacional de mulheres e crianças. ” *Boletim IBCCrim*, São Paulo, n. 112, p. 3-4, 2002.

UE (UNIÃO EUROPEIA), 2006, “Decisão do Conselho de 24 de julho de 2006. ” *Jornal Oficial da União Europeia*, 22 de setembro de 2006, L 262/44. Disponível em: <https://publications.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/c1db6f46-0277-4490-a5d9-fc5529580881/language-pt/format-PDF>

UNHCR (United Nations High Commissioner for Refugees), 1993, “Declaração e Programa de Ação de Viena. ” *CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE DIREITOS HUMANOS*, Viena, 14-25 de junho.

VELHO, Gilberto, 1980, “O antropólogo pesquisando em sua cidade: sobre conhecimento e heresia. ” In O VELHO, Gilberto (coord.). *O desafio da cidade*. Rio de Janeiro: Campus. (Novas perspectivas da antropologia brasileira). 174p. Cap. 1, pp.13-21.

VELHO, Gilberto.; MACHADO, Luiz Antônio, 1977, “Organização social do meio urbano. ” *Anuário Antropológico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, n.76, pp. 71-82.

VIEIRA, Joaquim Edison, 2002, *Imigração italiana: economia cafeeira e industrialização no Brasil – 1890 – 1930*. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, abril.

VRIES, Peter, 2005, “‘White Slaves’ in a Colonial Nation: the Dutch Campaign Against the Traffic in Women in the Early Twentieth Century. ” *Social and Legal Studies*, v.14n.1p.39-60, March 1. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0964663905049525>.

YHRI (Youth for Human Rights International), 2012, *What is Humans Rights?* Los Angeles: YHRI, 2012.

## Dedicatória

Dedico, primeiramente, este trabalho aos meus pais e meus irmãos, que sempre estiveram a propulsionar meus sonhos, incentivando em minhas desilusões e promovendo, sempre, meu futuro a todo custo, sem vocês isso seria impossível. Ainda nesta primeira parte, devo colocar o apoio de minha parceira, amor e melhor amiga, Victória K. S. e toda a sua família, que tanto estiveram conosco em todos esses anos aqui em Portugal e no Brasil, sempre nos apoiando e nos dando amor incondicionalmente.

Não poderia esquecer das famílias de irmãos que a vida me deu. No Brasil, os que sempre acompanharam minha caminhada, os irmãos Grillos, e desejo que sempre exista uma vida de pirata a todos vocês, a aventura continua! Un par tout, tout par un!

Dedico também este trabalho aos irmãos que a estrada da irmandade me deu, a todos da Família Cruz de Ferro MC e que todos sempre façam Parte Desta Lenda! Vida Longa a Vocês!

Não posso esquecer da grande família que fiz em Portugal, que em três anos foi inserida na vida de 34 pessoas, de diversas nacionalidades, a todos vocês dedico este trabalho, Viva La Famiglia Cardinali! Ainda nesta família portuguesa, devo adicionar meus grandes amigos e irmãos, Pedro Sousa, Miguel Matias, Eduardo Marinho, Sara Jobart, Mauro Relvão e Luana Campello.

Devo não só dedicar, mas agradecer, o apoio dos meus professores, não somente quero dedicar este trabalho aos meus orientadores e professores da Antropologia Social e Cultural, mas também a todos professores da Antropologia Forense e ao Laboratório de Antropologia Forense da UC, em especial aos amigos Prof.<sup>a</sup> Eugénia, Prof.<sup>a</sup> Teresa, Prof.<sup>a</sup> Catarina, Calil, João, David e Leoni. Vocês me ajudaram muito nesses três anos de estudos em Coimbra, muito obrigado!

Por fim, dedico este trabalho a todos profissionais, vítimas e pessoas que acreditam no combate e coibição da desumana prática do TSH, que continuem sua luta por uma realidade mais justa e humana.

## Anexos

### Anexo A – Carta de parceria da ONG APAV



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANEXO I

PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA APAV EM ESTUDO CIENTÍFICO

Eu, Angelo Rodrigues Azevedo, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] residente em [REDACTED] titular do número de telemóvel +351 [REDACTED] e da conta de correio electrónica angelo\_castelli@hotmail.com, estudante de Mestrado, na Universidade de Coimbra - UC, venho pedir a colaboração da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) no tema de estudo do Tráfico de Seres Humanos Contemporâneo em Portugal, que estou a desenvolver sob orientação do Senhor Prof. Doutor Fernando José Pereira Florêncio, e Co-orientação da Prof.ª Doutora Maria João Guia. A colaboração da APAV que solicito consistiria em compreender os processos, e etapas, que envolvem a relação da organização com o tráfico de seres humanos, entender a importância da participação da APAV neste contexto, realizando entrevistas com as equipas, peritos e vítimas, e possíveis visitas as unidades operacionais e casas de apoio á vítima, a partir de 01/03/2017 até 30/05/2017. Comprometo-me, por minha honra, e tendo em atenção o bom nome da entidade de Ensino Superior em que o referido estudo se enquadra, bem como o bom nome dos meus orientadores, a desenvolver os meus trabalhos em total respeito pela missão da APAV, em especial pelas pessoas vítimas de crime e suas famílias e/ou amigos; e obrigo-me à confidencialidade sobre os dados a recolher ou analisar. Comprometo-me a igualmente a fazer uma referência expressa à APAV na monografia, tese ou relatório que resultar da investigação, bem como na sua apresentação pública ou defesa diante do júri. Comprometo-me também a enviar uma cópia em papel e encadernada dos resultados do meu estudo ao Centro de Documentação & Informação da APAV, na Rua José Estêvão, 135-A, 2.º Piso, 1150-201 Lisboa, depois de os mesmos resultados terem sido arguidos e/ou apresentados publicamente.

 Data: 21/02/2017

Angelo Rodrigues Azevedo

Mestrando em Antropologia Social e Cultural – Universidade de Coimbra

## **Anexo B – Guião de perguntas realizadas**

### **Profissionais do TSH**

#### **A. Dados iniciais**

- I. Idade
- II. Gênero
- III. Profissão/Formação

#### **B. Sobre o TSH**

- I. Qual a sua função no combate ao TSH?
- II. Em relação ao TSH, qual é sua visão? Qual a frequência de casos de tráfico e exploração?
- III. Quais são os principais perfis de vítimas? E dos criminosos?
- IV. Quais as rotas e métodos mais comuns empregados em que teve contato?

#### **C. Em relação as vítimas:**

- I. Como é feito o acolhimento das vítimas? Para onde as vítimas são relocadas?
- II. Há segurança para as vítimas no local de acolhimento? A mesma é analisada por profissionais especializados nesta realidade?
- III. Qual a situação económica das vítimas? E quais seus motivos para a realização desta viagem?
- IV. Quais tipos de controles são utilizados pelos criminosos?
- V. Há desconfiança por parte da vítima com as autoridades e organizações?
- VI. Como é construída essa relação de confiança com a vítima? E como ela pode ser utilizada na coibição do TSH?

#### **D. Sobre o estado português, as ONGs e o combate ao TSH:**

- I. Qual o papel do Estado Português neste contexto? Ele o faz bem?
- II. O estado pode melhorar, e aprimorar, seu combate ao TSH? Como?
- III. Quanto a função das ONGs ao combate, qual a sua importância? Ela é realmente efetiva e necessária? Como as ONGs podem melhor servir na luta contra o TSH?
- IV. Qual a relação da investigação universitária com o TSH? Acredita que o estudo acadêmico poderia auxiliar no combate?
- V. Em sua opinião, como TSH pode ser melhor trabalhado? Quais caminhos devem ser feitos e evoluídos para melhor coibir o crime?
- VI. O que pensa sobre uma parceria entre o estado, ONGs e as investigações académicas sobre o tema, juntas poderiam resultar em melhor reprimir o TSH?
- VII. Uma melhor divulgação e conscientização social faria diferença no combate?